



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XIX - Edição 4853 - Quarta-feira, 1 de outubro de 2014
Divulgação: Quarta-feira, 1 de outubro de 2014 Publicação: Quinta-feira, 2 de outubro de 2014

EXECUTIVO

Leis

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

LEI Nº 11.686, DE 30 DE SETEMBRO DE 2014, que "Declara de utilidade pública o Centro de Recuperação e Inserção Social do Dependente Químico Novos Horizontes CNH".

LEI Nº 11.686, DE 30 DE SETEMBRO DE 2014.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1233_ce_106769_1.pdf

LEI Nº 11.682, DE 25 DE SETEMBRO DE 2014, que "Inclui a efeméride Dia do Funk no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, e alterações posteriores, no dia 9 de junho".

LEI Nº 11.682, DE 25 DE SETEMBRO DE 2014.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1233_ce_106773_1.pdf

LEI Nº 11.683, DE 25 DE SETEMBRO DE 2014, "Inclui a efeméride Dia do Oficial de Justiça no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, e alterações posteriores, no dia 7 de dezembro".

LEI Nº 11.683, DE 25 DE SETEMBRO DE 2014.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1233_ce_106775_1.pdf

LEI Nº 11.684, DE 25 DE SETEMBRO DE 2014, que "Inclui a efeméride Dia do Vegano no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de

Conscientização do Município de Porto Alegre -, e alterações posteriores, no dia 1º de novembro".

LEI Nº 11.684, DE 25 DE SETEMBRO DE 2014.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1233_ce_106779_1.pdf

LEI Nº 11.685, DE 30 DE SETEMBRO DE 2014, que "Altera o art. 1º, caput e § 1º, o art. 3º, incs. I e II do caput e §§ 1º a 3º e 7º, o art. 4º, incs. I a IV do caput e §§ 1º e 3º, o art. 6º, parágrafo único, o art. 8º, caput e seu inc. II, o art. 9º, caput e §§ 1º e 2º, e o art. 12, rearticula as als. a a d do § 6º do art. 3º, alterando-se sua redação, renomeia o parágrafo único do art. 8º, alterando-se sua redação, inclui incs. I a XI no § 1º e inc. IV no § 3º do art. 1º, inc. IV no caput e §§ 8º e 9º no art. 3º, art. 3º-A, als. a a d no inc. I do caput e §§ 5º a 9º no art. 4º, incs. VIII e IX no caput e § 2º no art. 8º, art. 10-A, art. 11-A, art. 11-B, art. 11-C, art. 12-A e Anexo III, revoga o inc. III do caput, os §§ 4º e 5º e a al. e do § 6º do art. 3º, o § 2º do art. 4º, o art. 5º, o art. 7º, os incs. I e III a VII do caput do art. 8º, os §§ 3º a 5º do art. 9º e o art. 11, todos na Lei nº 8.896, de 26 de abril de 2002, dispendo sobre o licenciamento de estações de radiobase (ERBs) e equipamentos afins e sobre as normas urbanísticas a essas aplicáveis, determina que as operadoras de telefonia apresentem mapa de cobertura total de sinal e dados para o Município de Porto Alegre e dá outras providências".

LEI Nº 11.685, DE 30 DE SETEMBRO DE 2014.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1233_ce_106782_1.pdf

Decretos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

DECRETO Nº 18.788, DE 24 DE SETEMBRO DE 2014, que "Altera o art. 3º do Decreto nº 17.796, de 17 de maio de 2012, alterando a periodicidade do Censo dos Servidores Públicos Municipais no âmbito das Administrações Direta, Autárquica e Fundacional".

DECRETO Nº 18.788, DE 24 DE SETEMBRO DE 2014.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1233_ce_106744_1.pdf

DECRETO Nº 18.793, DE 24 DE SETEMBRO DE 2014, que "Altera o art. 16 do Decreto nº 13.308, de 23 de julho de 2001 – que redefine a situação locacional e operacional dos permissionários do Mercado Público Central naquele próprio municipal –, redefinindo a situação locacional e operacional do permissionário Restaurante Castelo Ltda. do Mercado Público Central".

DECRETO Nº 18.793, DE 24 DE SETEMBRO DE 2014.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1233_ce_106746_1.pdf

DECRETO Nº 18.795, DE 24 DE SETEMBRO DE 2014, que "Altera o art. 5º do Decreto nº 13.308, de 23 de julho de 2001 – que Redefine a situação locacional e operacional dos

permissionários do Mercado Público Central naquele próprio municipal –, redefinindo a situação locacional e operacional do permissionário Havana Lanches Ltda".

DECRETO Nº 18.795, DE 24 DE SETEMBRO DE 2014.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1233_ce_106748_1.pdf

DECRETO Nº 18.796, DE 24 DE SETEMBRO DE 2014, que "Altera o art. 2º do Decreto nº 13.363, de 23 de agosto de 2001 – que redefine a situação locacional e operacional dos permissionários do Mercado Público Central naquele próprio municipal –, redefinindo a situação locacional e operacional do permissionário Lotérica Sulista Ltda. do Mercado Público Central".

DECRETO Nº 18.796, DE 24 DE SETEMBRO DE 2014.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1233_ce_106752_1.pdf

DECRETO Nº 18.790, DE 24 DE SETEMBRO DE 2014, que "Altera o art. 9º do Decreto nº 13.048, de 18 de setembro de 2000 – que Redefine a situação locacional e operacional dos permissionários do Mercado Público Central naquele próprio municipal –, redefinindo a situação locacional e operacional do permissionário Restaurante Pires Ltda. do Mercado Público Central".

DECRETO Nº 18.790, DE 24 DE SETEMBRO DE 2014.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1233_ce_106754_1.pdf

DECRETO Nº 18.789, DE 24 DE SETEMBRO DE 2014, que "Altera o art. 38 do Decreto nº 13.048, de 18 de dezembro de 2000 – que redefine a situação locacional e operacional dos permissionários do Mercado Público Central naquele próprio municipal –, redefinindo a situação locacional e operacional do permissionário Panifício e Confeitaria Brasília Ltda. do Mercado Público Central".

DECRETO Nº 18.789, DE 24 DE SETEMBRO DE 2014.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1233_ce_106756_1.pdf

DECRETO Nº 18.794, DE 24 DE SETEMBRO DE 2014, que "Altera o art. 17 do Decreto nº 13.308, de 23 de julho de 2001 – que Redefine a situação locacional e operacional dos permissionários do Mercado Público Central naquele próprio municipal –, redefinindo a situação locacional e operacional do permissionário Lancheria Metrô Ltda. do Mercado Público Central".

DECRETO Nº 18.794, DE 24 DE SETEMBRO DE 2014.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1233_ce_106757_1.pdf

DECRETO Nº 18.798, DE 26 DE SETEMBRO DE 2014, que "Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel localizado na Av. Wenceslau Escobar, nº 1001, nesta Capital".

DECRETO Nº 18.798, DE 26 DE SETEMBRO DE 2014.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1233_ce_106763_1.pdf

DECRETO Nº 18.792, DE 24 DE SETEMBRO DE 2014, que "Altera o art. 28 do Decreto nº 13.308, de 23 de julho de 2001 – que Redefine a situação locacional e operacional dos permissionários do Mercado Público Central naquele próprio municipal –, redefinindo a situação locacional e operacional do permissionário Café e Restaurante Progresso Ltda. do Mercado Público Central".

DECRETO Nº 18.792, DE 24 DE SETEMBRO DE 2014.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1233_ce_106765_1.pdf

DECRETO Nº 18.791, DE 24 DE SETEMBRO DE 2014, que "Altera o art. 37 do Decreto nº 13.048, de 18 de dezembro de 2000 – que redefina a situação locacional e operacional dos permissionários do Mercado Público Central naquele próprio municipal –, redefinindo a situação locacional e operacional do permissionário Panificação, Confeitaria e Lancheria Copacabana Ltda. do Mercado Público Central".

DECRETO Nº 18.791, DE 24 DE SETEMBRO DE 2014.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1233_ce_106768_1.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Atos

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, em relação ao servidor VALTER DA SILVA ALVES, 69196.6, estatutário, Agente de Serviços Externos, AC-2.01.04.D.11-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o ato 1784, de 24/11/2012, que o aposentou voluntariamente, por tempo de contribuição, a contar de 01/11/12, face exclusão do Redutor do teto constitucional, atendendo a DL 21500/2013 oriunda do TCE/RS, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/05.avanços: 11+2 (65%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; serviço extraordinário - média: 61h39min, artigos 37, inciso II; 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 1º, 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 50, alínea "b", da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível (06), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigos 62 e 65, inciso IV, da Lei 6203/88, alterados pelas Leis 6412/89 e 10283/07; CPF 18447392015. Valores com base no Decreto Municipal 17098/2011. Através do Ato 0201 de 25/09/2014 (processo 009.002168.12.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

MODIFICA, em relação ao servidor PAULO OLIVEIRA FRAGA, 62619.6, estatutário, Operário Especializado, OB-3.03.02.D.11-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o Ato 021, de 29/01/1991, que o aposentou por tempo de serviço com provento integral, quanto ao valor total do provento, inclusão da base constitucional da concessão, da base legal das vantagens, discriminando as parcelas e adequação do formato do ato, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal de 1988; artigos 168, inciso III, 174, § 2º, 176, inciso I, alínea "c", da Lei Complementar nº 133/85, com redação dada pela Lei Complementar nº 187/88; artigo 177 da Lei nº 3240/68; CPF 05308917000,

através do Ato 203 de 26/09/2014 (processo 005.002223.90.2). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

MODIFICA, em relação à servidora LUCI AMARO DA SILVA, 3706.3, estatutária, Procurador, ES-1.28.NS.D.08-1, 30 horas, da Procuradoria-Geral do Município, o Ato 1352, de 05/10/1992, que a aposentou por tempo de serviço com provento integral, quanto à inclusão da base constitucional da concessão, da base legal das vantagens, discriminando as parcelas e adequação do formato do Ato com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal de 1988; artigos 77, inciso I, 78, 168, inciso III, 174, § 2º, 176, inciso I, alínea "c", da Lei Complementar nº 133/85, com redação dada pela Lei Complementar nº 187/88; artigo 177 da Lei nº 3240/68; CPF 06698549053, através do Ato 205 de 30/09/2014 (processo 001.027346.92.7). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA ZAIRA MARIANTE JUNQUEIRA, 486933/02, para responder pelo cargo em comissão de Conselheiro Tutelar 21250002, da Microrregião 01-Ilhas/Humaitá/Navegantes/Noroeste 23526001, da Secretaria Municipal de Governança Local, durante o impedimento do titular, REMO ELIAS MELLO DA SILVEIRA, 1060015/01, por motivo de férias, no período de 01/09/2014 a 30/09/2014, com base no artigo 69, §2, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 442, de 30/09/2014 (processo 001.028079.14.0).

NOMEIA JULIO PEDRO QUEROTTI, 1100718/1, da Secretaria Municipal de Governança Local, para responder pelo cargo em comissão de Conselheiro Tutelar (21250002), da MICRORREGIÃO 01-ILHAS/HUMAITÁ/NAVEGANTES/NOROESTE (23526001), da Secretaria Municipal de Governança Local, durante o impedimento do titular, SANDRO ROBERTO CUNHA DA SILVA, 841149/5, por motivo de Licença para Concorrer a Cargo Eletivo, no período de 05/07/2014 a 05/10/2014, com base no artigo 69, §2, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 443, de 30/09/2014 (processo 001.024232.14.9).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, em relação a ANTONIO MARCOS JEREMIAS, 335130/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 08/09/2014, os efeitos da Portaria 2403 de 21/08/2014, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 15/09/2014, que concedeu Gratificação Especial por Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 2, através da Portaria 3027 de 18/09/2014 (Processo 001.031940.14.5).

CESSA, em relação a MAGDA GOMES QUADROS, 1110845/1, Gerente II, 11260008, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego, a contar de 22/09/2014, os efeitos da Portaria 2703 de 21/07/2014, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 24/07/2014, que concedeu Gratificação Especial por Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 2, através da Portaria 3057 de 22/09/2014 (Processo 001.026398.14.1).

CONCEDE, a MAGDA GOMES QUADROS, 1110845/1, Gerente II, 11260008, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego, a contar de 07/10/2014, Gratificação Especial por Exercício de Atividades de Lançamento de

Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 2, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 70; Lei 7691 de 31/10/1995, artigo 2º, parágrafo único; Decreto 11351 de 03/11/1995, artigos 1º e 2º, através da Portaria 3058 de 22/09/2014 (Processo 001.026398.14.1).

CONCEDE, a ANTONIO MARCOS JEREMIAS, 335130/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 01/10/2014, Gratificação Especial por Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 2, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 70; Lei 7691 de 31/10/1995, artigo 2º, parágrafo único; Decreto 11351 de 03/11/1995, artigos 1º e 2º, através da Portaria 3028 de 18/09/2014 (Processo 001.031940.14.5).

DESIGNA ANGELA SILVA DA LUZ, 1065408/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração, para responder pela função gratificada de Coordenador Geral, 11180001, do/da Coordenadoria-Geral de Modernização Administrativa/Secretaria Municipal de Administração, 12800001, substituindo SEMADAR JARDIM MARQUES, 954862/1, Administrador, ES101NS, por motivo de Licença/Afastamento, de 22/09/2014 a 28/09/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 3101 de 29/09/2014.

EXONERA, a pedido, PABLO FRAGA MENDES RIBEIRO, 1160826/4, do cargo em comissão de Secretário Adjunto (11280007), do Gabinete do Secretário (16002001), da Secretaria Municipal de Produção, Indústria e Comércio, a contar de 16/09/2014, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 3038, de 19/09/2014 (processo 001.030921.14.3).

NOMEIA ANDREIA TERESINHA DA SILVA, 1162233/2, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especialista 21260001, da Assessoria Técnica Especial 31004001, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos, a contar de 01/09/2014, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 3043, de 19/09/2014 (processo 001.009899.14.6).

NOMEIA, NUBIA NUNES MARQUES, 441240/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para responder pelo cargo em comissão de Supervisor (11280004), do Gabinete do Secretário (14002001), da Secretaria Municipal de Obras e Viação, durante o impedimento do titular, ARTUR DELFINO CASTRO GOULARTE, 1197720/1, por motivo de gozo de férias, no período de 10/09/2014 a 09/10/2014, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 3012, de 17/09/2014 (processo 001.031938.14.0).

GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, a contar de 08/09/2014, em relação a ANTONIO MARCOS JEREMIAS, 335130/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, os efeitos da Portaria 2404 de 21/08/2014, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 15/09/2014, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 2860 de 18/09/2014 (Processo 001.031940.14.5).

CESSA, a contar de 22/09/2014, em relação a MAGDA GOMES QUADROS, 1110845/1, Gerente II, 11260008, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego, os efeitos da Portaria 1887 de 21/07/2014, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 30/07/2014, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 2897 de 22/09/2014 (Processo 001.026398.14.1).

CONCEDE, a CLARISSE RIMOLI ILHA, 195562/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, Abono de Permanência, a contar de 19/08/2014, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 2990 de 29/09/2014 (Processo 001.027217.14.0).

CONCEDE, a GHISLAINE MARIA DE SOUZA ROBAINA, 234555/1, Professor M1, ED103M1, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, Abono de Permanência, a contar de 29/09/2014, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 3001 de 29/09/2014 (Processo 001.027217.14.0).

CONVOCA ANTONIO MARCOS JEREMIAS, 335130/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/10/2014, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 36, I, 37 e 43, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 2861 de 18/09/2014 (Processo 001.031940.14.5).

CONVOCA ANTONIO MARCOS JEREMIAS, 335130/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 08/09/2014 a 30/09/2014, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 2862 de 18/09/2014 (Processo 001.031940.14.5).

CONVOCA MAGDA GOMES QUADROS, 1110845/1, Gerente II, 11260008, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 22/09/2014 a 06/10/2014, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 2898 de 22/09/2014 (Processo 001.026398.14.1).

CONVOCA ANDREIA TERESINHA DA SILVA, 1162233/2, Assessor Especialista, 21260001, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Direitos Humanos, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/09/2014, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 2882 de 19/09/2014 (Processo 001.009899.14.6).

CONVOCA MAGDA GOMES QUADROS, 1110845/1, Gerente II, 11260008, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 07/10/2014, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 36, I, 37 e 43, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 2899 de 22/09/2014 (Processo 001.026398.14.1).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a PATRICIA SIMON DUVAL DA SILVA, 995293/01, professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 01/10/2014, com base no artigo 24, alínea 'd' e artigo 25, alínea 'b' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 800, de 18/09/2014 (processo 001.032187.14.9).

CONCEDE, a OLGA MAIA DE AZEVEDO, 280097/01, professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 01/10/2014, com base no artigo 24, alínea 'd' e artigo 25, alínea 'b' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 815, de 22/09/2014 (processo 001.032473.14.1).

CONCEDE, a VERA MARIA TELESCHKIN MENDES, 280176/01, professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de

Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 01/10/2014, com base no artigo 24, alínea 'd' e artigo 25, alínea 'b' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 814, de 22/09/2014 (processo 001.032471.14.9).

CONCEDE, a ANA MARIA OLIVEIRA MORALES, 344804/01, professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 01/10/2014, com base no artigo 24, alínea 'd' e artigo 25, alínea 'b' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 819, de 22/09/2014 (processo 001.032474.14.8).

CONCEDE, a ALEXANDRE MENEZES VEIGA, 1154850/01, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/07/2014, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 842, de 22/09/2014 (processo 001.024513.14.8).

CONCEDE, a CLARICE ESCOBAR DE ALENCASTRO, 518892/02, professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 04/09/2014, com base no artigo 24, alínea 'd' e artigo 25, alínea 'b' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 821, de 25/09/2014 (processo 001.033170.14.2).

CONCEDE, a ROSA MARIA GUIMARÃES CUNHA, 1043102/02, professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 12/09/2014, com base no artigo 24, alínea 'd' e artigo 25, alínea 'b' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 843, de 30/09/2014 (processo 001.033805.14.8).

CONCEDE a FABIANA DO NASCIMENTO BAETA DE MELLO, 1242806/01, professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 18/09/2014, com base no artigo 24, alínea 'd' e artigo 25, alínea 'b' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 844, de 30/09/2014 (processo 001.033806.14.4).

CONCEDE a LIANA MELO ANDRÉ, 205944/01, professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 01/10/2014, com base no artigo 24, alínea 'd' e artigo 25, alínea 'b' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 845, de 30/09/2014 (processo 001.033810.14.1).

CONCEDE autorização a MÁRCIA GIL ROSA, 354901/03, professor, para afastar-se de suas funções no dia 25/09/2014, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar da Aula Pública – Direito à Educação Inclusiva – por uma escola e um mundo para todos, realizado em Arroio do Sal / RS, com base na Lei Complementar 133/85, artigo 32, inciso II, através da Portaria 851, de 30/09/2014 (processo 001.033781.14.1).

DESIGNA GISLAINE MARQUES LEÃES, 394900/2, Professor, ED103M4, para responder pela Função Gratificada de Chefe de Serviço – 11160030, do Serviço de atividades Técnico-Pedagógica – 15602002, da Secretaria Municipal de Educação, substituindo MARIA INES SPOLIDORO OLIVEIRA, 334483/1, Professor, ED103M5, por motivo de Licença-Prêmio, de 06/08/2014 a 04/09/2014, através da Portaria 768, de 16/09/2014.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA a dispensa de ponto, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, para o servidor JOÃO ANTÔNIO PEREIRA, 108306/2, Assistente Administrativo, participar do 7º Festival de Contadores de Histórias – 2014, que realizar-se-á na Casa de Cultura Mário Quintana, na cidade de Porto Alegre, nos dias 01, 02 e 03 de outubro de 2014, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 157, de 29/09/2014.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA, como Coordenadora de Estágios da Secretaria Municipal dos Transportes, RAQUEL DA SILVA LEVISKI, 1039601, a contar de 26 de setembro de 2014. Através da Portaria 19, de 26 de setembro de 2014.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA PAULO VALENTIM SALDANHA FERNANDEZ, administrador, matrícula 33.507.002 e JOSSANA CECCHCI BERNARDI, advogada, matrícula 103.352/1, para integrarem a Comissão de Análise de Viabilidade Econômico-Financeira desta SMIC, referente às licitações, na modalidade concorrência, para alienação de lotes de propriedade do Município de Porto Alegre, situados no Parque Industrial da Restinga/PIR, no período de 01/09/14 a 31/12/2014, sob a presidência de um dos dois, através da Portaria 115, de 15/09/2014.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

RETIFICA Portaria 657 de 30/07/2014 que autoriza ADRIANE DA SILVA, 53963.9/02, Psicólogo e MARCO ANTONIO PIRES DE OLIVEIRA, 53963.9/04, Técnico em Enfermagem, a afastarem-se de suas funções para participarem de Encontro Nacional da Rede de Atenção Psicossocial, de 03 a 06 de dezembro de 2013, em Pinhais/PR, com ônus para o Município, incluindo vencimentos e demais vantagens, em relação ao número de matrícula de MARCO ANTONIO PIRES DE OLIVEIRA que passa a ser 45916.4/04 e não como constou. com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 947, de 30/01/2014 (processo 001.039544.13.3).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JOÃO LUIZ BRAGA, 339018 e THIAGO SOUZA PRADO, 1002481, para, sob a coordenação do primeiro, constituírem a Comissão Inventariante para o exercício de 2014/2015, de acordo com a Instrução Normativa 001/13 – SMF – item 4.3.1, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre, de 18/02/2013, para, nos dias 14/10/2014 a 24/10/2014, realizarem exclusivamente o Inventário Patrimonial, sob a orientação da Área de Patrimônio /SMF, sendo garantido a todos os membros desta comissão, acesso irrestrito às salas, armários e gavetas, objetivando o completo levantamento dos bens existentes, inclusive dos equipamentos de informática, através da Portaria 23 de 30/09//2014.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.009697.11.0 - DEFERE, em 25/09/2014, a solicitação de redução de carga horária para o segundo semestre letivo de 2014, apresentada por MIRIAM ALZIMAR SANCHES MARTINS, 274577, Guarda Municipal,

FV10304, da Secretaria Municipal de Segurança, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985.

DESIGNA MILTON VANDERLEI DA SILVA, 539263/1, Guarda Municipal, FV10304, para responder pela função gratificada de Assistente, 21150005, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo da Secretaria Municipal de Segurança, 08700001, substituindo MÁRCIO LUIS BLAETH TIMOTHEO, 539664/2, Administrador, ES101NS, por motivo de Licença-Prêmio, de 23/09 a 07/10/2014, através da Portaria 111, de 10/09/2014.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, para composição do Comitê Gestor do Programa Estação Juventude – Unidade Complementar os servidores SÉRGIO ROBERTO RIGO DE SOUZA, 1129058, TONI MISSEL, 1043188, e ANTONIO LUIZ PEREIRA DE SOUZA, 1084313, através da Portaria 04 de 30/09/2014 (Processo 001.049057.12.9).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ANGELO SOARES ROCHA, 1111655, instalador hidrossanitário, OP21004, para responder pela função gratificada líder de equipe I da Coordenação de Esgoto Leste, 86520000, durante o impedimento do titular CLOVIS HENRIQUE CARDOSO REUS, 712507, no período de 01/08/2014 a 21/08/2014, por licença tratamento saúde, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, através da Portaria 1582 de 16/09/2014 (processo 003.003614.12.3).

DESIGNA ALFEU FERRAZ DA SILVEIRA JUNIOR, 372927/2, Engenheiro, ES211NS, da Equipe de Fiscalização, para responder pela função gratificada de coordenador, da Coordenação de Repavimentação, 82430000, durante o impedimento do titular MARIO LEONEL GONCALVES DO AMARAL, 326565 / 2 no período de 11/08/2014 a 25/08/2014, por licença prêmio, com gratificação pelo exercício em atividade insalubre em grau máximo 40%, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 – artigo 69, parágrafo 1º, através da Portaria 1561 de 16/09/2014 (processo 003.001022.14.8).

DESIGNA EDUARDO RONDON FLORES, 738223/4, assistente administrativo, AA20406, da Coordenação de Repavimentação, para responder pela função gratificada de líder de equipe II, da Equipe de Fiscalização, 82432000, durante o impedimento do titular ALFEU FERRAZ DA SILVEIRA JUNIOR, 372927 / 2 no período de 11/08/2014 a 25/08/2014, por estar respondendo por outra função gratificada, com gratificação pelo exercício em atividade insalubre em grau médio 20%, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 – artigo 69, parágrafo 1º, através da Portaria 1562 de 16/09/2014 (processo 003.001022.14.8).

DESIGNA LUIZ FERNANDO MARQUES DA ROCHA FILHO, 1144677, da Gerência de Suprimento, como Sindicante, apurar irregularidades apontadas no processo 003.003646.14.9 e MARIA CRISTINA FAGUNDES PAULA, 706088, da Coordenação de Gestão de Estoques, como secretária, a contar de 08/10/2014, através da Portaria 1692 de 26/09/2014 (processo 003.003646.14.9).

DESIGNA ANDRE LUIS RAMOS RIBEIRO, 210769/2, instalador hidrossanitário, OP21004, para responder pela função gratificada de líder de equipe I, da Coordenação de Esgoto Centro, 86320000, durante o impedimento do titular CARLOS SUMANATA NUNES DA SILVEIRA, 718194/1 no período de 13/10/2014 a 27/10/2014, por licença-prêmio, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 – artigo 69, parágrafo 1º, através da Portaria 1585 de 17/09/2014 (processo 003.006492.13.4).

DESIGNA JORGE MIGUEL MELO ZAQUIA, 708700/1, instalador hidrossanitário, OP21004, para responder pela

função gratificada de líder de equipe I, da Coordenação de Água Centro, 86310000, durante o impedimento do titular ANTONIO PEDRO BOEIRA, 748575 / 2 no período de 22/09/2014 a 06/10/2014, por licença-prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho, e de preparo de pagamento, nível 04, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 – artigo 69, parágrafo 1º, através da Portaria 1586 de 17/09/2014 (processo 003.006492.13.4).

DESIGNA MARIO VINICIUS LENCINA, 663170/4, adido, para responder pela função gratificada de líder de equipe I, da Coordenação de Esgoto Centro, 86320000, durante o impedimento do titular JOAO LUIS TEIXEIRA DE FARIAS, 706660/1 no período de 25/08/2014 a 07/09/2014, por licença-prêmio, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 – artigo 69, parágrafo 1º, através da Portaria 1587 de 17/09/2014 (processo 003.006492.13.4).

DESIGNA LEANDRO FERNANDES BLANKENHEIMER, 903052/2, assistente administrativo, AA20406, para responder pela função gratificada de líder de equipe I, da Coordenação de Esgoto Centro, 86320000, durante o impedimento do titular JOAO LUIS TEIXEIRA DE FARIAS, 706660/1 nos períodos de 09/09/2014 a 15/09/2014 e de 18/09/2014 a 23/09/2014, por licença-prêmio, com gratificação pelo exercício em atividade insalubre em grau máximo 40%, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 – artigo 69, parágrafo 1º, através da Portaria 1588 de 17/09/2014 (processo 003.006492.13.4).

DESIGNA LUIZINHO GALARDAO, 741933/4, Operador de Estação de Tratamento, OP20506, para responder pela função gratificada de líder de equipe II, da Equipe Ete Belém Novo, 84221000, durante o impedimento do titular ELOISA MACEDO DE MENEZES, 917567/1, no período de 01/09/2014 a 30/09/2014, por licença-prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho, e de preparo de pagamento, nível 04, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 – artigo 69, parágrafo 1º, através da Portaria 1592 de 17/09/2014 (processo 003.000082.14.7).

DESIGNA RICARDO ADAMI, 739630/3, técnico em tratamento de água e esgotos, TP20707, para responder pela função gratificada de líder de equipe III, da Equipe de Monitoramento Ambiental, 84243000, durante o impedimento do titular SONIA SILVA KRIGGER, 710298/1, no período de 08/09/2014 a 22/09/2014, por licença-prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho, e de preparo de pagamento, nível 04, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 – artigo 69, parágrafo 1º, através da Portaria 1593 de 17/09/2014 (processo 003.000082.14.7).

DESIGNA ALLAN GUEDES POZZEBON, 1142143/1, Engenheiro, ES211NS, para responder pela função gratificada de coordenador, da Coordenação de Gestão Ambiental, 84250000, durante o impedimento do titular MARIA DA GRAÇA DA SILVA ORTOLAN, 382441/2 no período de 17/09/2014 a 01/10/2014, por licença-prêmio, com gratificação pelo exercício em atividade insalubre em grau máximo de 40%, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.1985 – artigo 69, parágrafo 1º, através da Portaria 1594 de 17/09/2014 (processo 003.000082.14.7).

DESIGNA ALLAN GUEDES POZZEBON, 1142143/1, Engenheiro, ES211NS, para responder pela função gratificada de líder de equipe III, da Equipe de Gestão de Resíduos, 84252000, durante o impedimento do titular ROSEMARY MIRIAM DERLAM DE SOUZA, 788597/3, no período de 21/08/2014 a 31/08/2014, por licença para tratamento de saúde, com gratificação pelo exercício em atividade insalubre em grau máximo de 40%, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 – artigo 69, parágrafo 1º, através da Portaria 1595 de 17/09/2014 (processo 003.000082.14.7).

DESIGNA JAQUELINE NIEDERAUER BUCKER, 120884, da Equipe de Obras de Redes, como Presidente, ROSANE RADUNZ COIMBRA, 704079, da Diretoria de Operações e RICARDO CAPARROS GUIMARAES, 700700, da Gerência Distrital Leste, para constituírem a Comissão de Recebimento Definitivo da Obra da "Execução de Redes de Água em Pead no Perímetro Urbano de Porto Alegre", tendo a Comissão o prazo de 30(trinta) dias para a apresentação do relatório, a partir da data da Portaria, através da Portaria 1700 de 29/09/2014 (processo 003.080273.11.4).

DESIGNA HENRI JORGE DE SOUZA, 743036/3, instalador hidrossanitário, OP21004, para responder pela função gratificada de líder de equipe I, da Coordenação de Inspeção Predial, 88320000, durante o impedimento do titular JOSE RUDINEI GARCIA DA SILVA, 710936/2, no período de 21/07/2014 a 04/08/2014, por licença-prêmio, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 – artigo 69, parágrafo 1º, através da Portaria 1604 de 18/09/2014 (processo 003.005941.13.0).

DESIGNA MARCIO CAMPOS DOS SANTOS, 731770/1, instalador hidrossanitário, OP21004, para responder pela função gratificada de líder de equipe I, da Coordenação de Inspeção Predial, 88320000, durante o impedimento do titular LOURENÇO BENITO DA SILVA, 726117/1, no período de 21/07/2014 a 04/08/2014, por licença-prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho, e de preparo de pagamento, nível 06, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 –

artigo 69, parágrafo 1º, através da Portaria 1605 de 18/09/2014 (processo 003.005941.13.0).

DESIGNA HENRI JORGE DE SOUZA, 743036/3, instalador hidrossanitário, OP21004, para responder pela função gratificada de líder de equipe I, da Coordenação de Inspeção Predial, 88320000, durante o impedimento do titular TANIA MARIA DE OLIVEIRA GONCALVES, 731757/1 no período de 05/08/2014 a 18/08/2014, por férias, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 – artigo 69, parágrafo 1º, através da Portaria 1606 de 18/09/2014 (processo 003.005941.13.0).

DESIGNA AFONSO FRANCISCO DA SILVA COSTA, 731708/1, instalador hidrossanitário, OP21004, para responder pela função gratificada de líder de equipe I, da Coordenação de Inspeção Predial, 88320000, durante o impedimento do titular RUBENS ANTUNES ALVES FERNANDES, 706829/1, no período de 04/08/2014 a 18/08/2014, por licença-prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho, e de preparo de pagamento, nível 06, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 – artigo 69, parágrafo 1º, através da Portaria 1607 de 18/09/2014 (processo 003.005941.13.0).

DESIGNA MARCELO CAMPOS DOS SANTOS, 715480/1, instalador hidrossanitário, OP21004, para responder pela função gratificada de líder de equipe I, da Coordenação de Micromedição, 88310000, durante o impedimento do titular ROBERTO LACERDA CORREA, 711394/1, no período de 21/07/2014 a 04/08/2014, por licença-prêmio, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 – artigo 69, parágrafo 1º, através da Portaria 1608 de 18/09/2014 (processo 003.005941.13.0).

DESIGNA SERGIO LUIS ROSA DA CUNHA, 706775/1, operário especializado, OB20502, para responder pela função gratificada de líder de equipe I, da Coordenação de Micromedição, 88310000, durante o impedimento do titular JULIO MOACIR KENNE DA SILVA, 716811/1, no período de 03/07/2014 a 01/08/2014, por licença-prêmio, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 – artigo 69, parágrafo 1º, através da Portaria 1609 de 18/09/2014 (processo 003.005941.13.0).

DESIGNA SUZANA PEREIRA LAUER, 700750/3, Arquiteto, ES202NS, para responder pela função gratificada de coordenador, da Coordenação de Inspeção Predial, 88320000, durante o impedimento do titular LUIZ FERNANDO ALVES DA SILVA, 312025/6, nos períodos de 05/08/2014 a 19/08/2014, e de 08/09/2014 a 22/09/2014, por licença para tratamento de saúde e licença-prêmio, respectivamente, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 – artigo 69, parágrafo 1º, através da Portaria 1610 de 18/09/2014 (processo 003.005941.13.0).

DESIGNA MARCIO CAMPOS DOS SANTOS, 731770/1, instalador hidrossanitário, OP21004, para responder pela função gratificada de líder de equipe I, da Coordenação de Inspeção Predial, 88320000, durante o impedimento do titular GERSON LUIZ NUNES DA COSTA, 723165/1, no período de 15/09/2014 a 29/09/2014, por licença-prêmio, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 – artigo 69, parágrafo 1º, através da Portaria 1611 de 18/09/2014 (processo 003.005941.13.0).

DESIGNA PATRICIA DE JESUS ZAVAREZE FEIJO, 964697/1, agente de serviços externos, AC20104, para responder pela função gratificada de líder de equipe I, da Coordenação de Leitura, 88330000, durante o impedimento do titular ROGERIO AGUIAR RODRIGUES, 739914 / 4 no período de 01/07/2014 a 15/07/2014, por licença-prêmio, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 – artigo 69, parágrafo 1º, através da Portaria 1612 de 18/09/2014 (processo 003.005941.13.0).

DESIGNA CRISTIANO MACHADO D' ARAUJO, 964703/1, agente de serviços externos, AC20104, para responder pela função gratificada de líder de equipe I, da Coordenação de Leitura, 88330000, durante o impedimento do titular IVO RODRIGUES, 705680 / 1 no período de 04/09/2014 a 03/10/2014, por licença-prêmio, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 – artigo 69, parágrafo 1º, através da Portaria 1613 de 18/09/2014 (processo 003.005941.13.0).

DESIGNA LUIS CARLOS SEBALHOS MARASCA, 964740/1, agente de serviços externos, AC20104, para responder pela função gratificada de líder de equipe I, da Coordenação de Leitura, 88330000, durante o impedimento do titular VINICIUS ELKFURY SILVEIRA, 903003 / 1 no período de 01/09/2014 a 15/09/2014, por licença-prêmio, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 – artigo 69, parágrafo 1º, através da Portaria 1615 de 18/09/2014 (processo 003.005941.13.0).

DESIGNA JOAO BATISTA GUIMARAES NUNES, 726166/1, instalador hidrossanitário, OP21004, para responder pela função gratificada de gerente, da Gerência de Gestão do Consumo, 88300000, durante o impedimento do titular MARCO ANTONIO WEBSTER ROCHA, 328460 / 3 nos períodos de 10/08/2014 a 17/08/2014 e de 18/08/2014 a 01/09/2014, por licença luto e licença-prêmio, respectivamente, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 –

artigo 69, parágrafo 1º, através da Portaria 1616 de 18/09/2014 (processo 003.005941.13.0).

NOMEIA JULIO MANOEL GOMES,718972/1, técnico em tratamento de água e esgotos,TP20707, para responder pelo cargo em comissão da Sc. Análises. Quim. Instrumentais, da Equipe de Análises Instr. em Abs. Atômica, 84232000, durante o impedimento do titular BEATRIZ HELENA DE MELLO BRAGA BARTH, 710055 / 1 no período de 01/09/2014 a 30/09/2014, por férias, com regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 – artigo 69, parágrafo 1º, através da Portaria 1591 de 17/09/2014 (processo 003.000082.14.7).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA ELISABETH SANTOS DA SILVEIRA, 838746/04, do cargo em comissão de Chefe de Unidade, da Unidade de Serviço Social, da Coordenação Técnico Social, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14260001, 31603005, a contar de 01/10/2014, cessando todas as vantagens, com base no artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 522 de 24/09/2014 (memorando 133/2014-GDG).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE Gratificação de Incentivo Técnico a CARISE ALESSANDRA BESSON, 845570, Assistente D, 2.5.2.5, do Gabinete da Direção Técnica, a contar de 01/10/2014, com base no artigo 1º, da Lei Municipal 7690 de 1995, alterada pela Lei 8183 de 1998, através da Portaria 295, de 22/09/2014. (Memorando 51/14-P)

CONVOCA, a contar de 01/10/2014, CARISE ALESSANDRA BESSON, 845570, Assistente D, 2.5.2.5, do Gabinete da Direção Técnica, para cumprir Regime de Dedicação Exclusiva, com base no artigo 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6.309, de 28/12/88, c/c Lei Complementar 133, de 1985, artigo 37, inciso I, alínea “b”, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 295, de 22/09/2014. (Memorando 51/14-P)

EXONERA LAVÍNIA CRISTINE DORFMAN PALMA, 1118560, do cargo comissionado de Gerente C, 1.5.2.6, da Casa de Acolhimento, a contar de 01/10/2014, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 293, de 22/09/2014. (Memorando 050/14-P)

EXONERA VALMOR LUIZ GRIEBLER, 1205803, do cargo comissionado de Assistente D, 2.5.2.5, do Gabinete da Direção Técnica, a contar de 01/10/2014, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 294, de 22/09/2014. (Memorando 051/14-P)

NOMEIA CARISE ALESSANDRA BESSON, 845570, no cargo comissionado de Assistente D, 2.5.2.5, do Gabinete da Direção Técnica, a contar de 01/10/2014, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 295, de 22/09/2014. (Memorando 51/14-P)

DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

PRORROGA até o dia 01/04/2015, as atividades do grupo de trabalho, denominado GT Corredor Sertório, instituído através da Portaria 27/2013. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01/01/2014. Através da Portaria 67, de 23 de setembro de 2014/09/2014.

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUÍ, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, os beneficiários de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, Inciso I e § único do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 298 de 24/09/2014 (processo 009.003250.14.8).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
IZABEL RAMOS LINO	62322.5/01-1	BRAULIO MANOEL LINO	62322.5/01	31/08/2014

EXCLUÍ, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, os beneficiários de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, Inciso I e § único do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 297 de 24/09/2014 (processo 009.003253.14.7).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
NELDA ROSA DA SILVA	3370.7/01-1	WALDOMIRO DOS SANTOS SILVEIRA	3370.7/01	21/06/2014

EXCLUÍ, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, os beneficiários de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, Inciso I e § único do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 296 de 24/09/2014 (processo 009.003248.14.3).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
ADORACY CECILIA DE MENDONCA SANTOS	69525.0/03-1	MOACIR MARTINS DOS SANTOS	69525.0/03	25/07/2014

EXCLUÍ, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, os beneficiários de pensão por morte por falecimento, repassando a respectiva quota parte da pensão ao beneficiário remanescente, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, Inciso I do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478/02, através da Portaria nº 299 de 23/09/2014 (processo 009.003249.14.0).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão	Beneficiários remanescentes	Matrícula
CASSIANA JACQUES FERRAO	69247.8/01-1	CLAUDIO FERRAO	69247.8/01	22/08/2014	EDGAR JACQUES FERRAO	69247.8/01-2

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/10/2014, a servidora TEREZINHA LUCIA PICCININ DE ARAUJO, CPF 378.444.070-34, matrícula 232601, SMED, cargo de PROFESSOR M5, classe M5-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "D" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; 'Decreto Municipal 18691/14; avanços: 09 (45%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar

478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94, através da Portaria 1014 de 25/09/2014 (processo 009.002738.14.7). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/10/2014, o servidor ANELIO DE DEUS CANA, CPF 806.137.800-00, matrícula 98660, SMAM, cargo de JARDINEIRO, classe 04-E, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "E" - artigo 32, da Lei 6309/88; 'Decreto Municipal 18691/14; avanços: 10+2 (60%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada de nível (02) - Chefe de Grupo - artigo 110, inciso II, da Lei Complementar 133/85; artigo 39 e parágrafo único, da Lei Complementar 478/02; regime de tempo integral (50%) - artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88, através da Portaria 1015 de 25/09/2014 (processo 009.000476.14.5). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003, POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/10/2014, a servidora ANA CLAUDETE PICALLO, CPF 675.560.190-04, matrícula 326243, SMS, cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, classe 06-B, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "B" - artigo 32, da Lei 6309/88; 'Decreto Municipal 18691/14; avanços: 06 (30%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%) - artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; gratificação de creches e unidades sanitárias (25%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; Lei 7576/95; artigo 72, da Lei 6309/88, através da Portaria 1008 de 24/09/2014 (processo 009.002473.14.3). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/10/2014, a servidora ELISE REGINA IZQUIERDO RESCHKE, CPF 262.719.900-53, matrícula 703828, DMAE, cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, classe 06-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "D" artigo 33, da Lei 6203/88; 'Decreto Municipal 18691/14; avanços: 08+1 (45%) artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível (05) - Eq. de Apoio Administrativo artigos 110, inciso II e 129, § 1º, todos da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%) artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 44, inciso I, § 1º, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial(FIXA) (32%) Artigo 3º, §1º e artigo 5º, da Lei 11245/12; Decreto 17845/12; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial(VARIAVEL) (16,24%) Artigo 3º, §§1º, 4º e artigo 5º da Lei 11245/12; Decreto 17845/12; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível (06) artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigos 62 e 65, inciso IV, da Lei 6203/88, alterados pelas Leis 6412/89 e 10283/07; gratificação de quebra de caixa (30%) artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 48, da Lei 6203/88, através da Portaria 1002 de 26/09/2014 (processo 009.002187.14.0). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/10/2014, o servidor ROBERTO XAVIER, CPF 236.946.610-34, matrícula 689832, DMAE, cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, classe 06-F, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "F" artigo 33, da Lei 6203/88; 'Decreto Municipal 18691/14; avanços: 12+2 (70%) artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível (05) - Seção de Tesouraria artigos 110, inciso II e 129, § 1º, todos da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%) artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 44, inciso I, § 1º, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial(FIXA)(32%) Artigo 3º, §1º e artigo 5º, da Lei 11245/12; Decreto 17845/12; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial(VARIAVEL) (16,24%) Artigo 3º, §§1º, 4º e artigo 5º da Lei 11245/12; Decreto 17845/12 ; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível (06) artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigos 62 e 65, inciso IV, da Lei 6203/88,

alterados pelas Leis 6412/89 e 10283/07 ; gratificação de quebra de caixa (30%) artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 48, da Lei 6203/88, através da Portaria 1006 de 26/09/2014 (processo 009.002307.14.6). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

MODIFICA, em relação ao servidor PAULO ALVARO GRANDO, 6248.3, estatutário, Administrador, ES-1.01.NS.F.12-2, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 3º, da EC 47/05, a Portaria 342 de 02/10/2013, que aposentou voluntariamente por tempo de contribuição, face progressão à referência "F".CPF 16334493000 através da Portaria 1017 de 30/09/2014 (processo 009.002430.13.4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA, em relação ao servidor VALTER DA SILVA ALVES, 69196.6, estatutário, Agente de Serviços Externos, AC-2.01.04.E.11-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o provento, a contar de 01 de Janeiro de 2013, face alteração da referência que passa a ser "E", com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base nos Artigos 16 e 17 da Lei 11.253/12; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; *Valores com base no Decreto Municipal 18.253/13; CPF 18447392015, através da Portaria 1020 de 25/09/2014 (processo 009.003773.13.2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

Despachos

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 009.003181.14.6 – DEFERE, em 29/09/2014, em relação a ROBERVAL FERREIRA, 80795, operador de rádio transceptor da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto n.º 14330/03, no total de 1507 dias, excluída a colidência.

Regime Geral de Previdência Social:

Prodeco Propaganda – 26/03/1974 a 25/08/1975

Manzoli SA Comércio e Indústria – 29/09/1975 a 29/12/1975

Standard Agilvy e Mather SA – 01/02/1976 a 17/06/1976

Símbolo Propaganda Ltda – 26/10/1976 a 14/12/1976

Rádio e TV Gaúcha SA – 25/11/1977 a 23/01/1978

Tênis Show Ltda – 10/03/1978 a 20/03/1978

Calçados Carvena Ltda – 27/03/1978 a 15/04/1978

Montepio MFM em liquidação – 05/10/1979 a 17/06/1981

Processo 009.003189.14.7 – DEFERE, em 29/09/2014, em relação a LUCIMAR VIEGAS FERREIRA, 1179985, professor da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 458 dias.

Regime Próprio/Município:

Prefeitura Municipal de Esteio – 01/03/2012 a 01/06/2013

Processo 009.003184.14.5 – DEFERE, em 29/09/2014, em relação a JOÃO LUIS DE MOURA MAGALHÃES, 704626, instalador hidrossanitário do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto n.º 14330/03, no total de 1209 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Jack SA Indústria do Vestuário – 18/04/1977 a 10/12/1978

Transportadora Alto Uruguai Ltda – 09/01/1982 a 01/07/1982
H Aeckerle Comercial SA – 12/07/1982 a 09/09/1982
Padaria e Confeitaria Haiti Ltda – EPP – 24/02/1983 a 16/03/1983
Expresso Conventos Ltda – 21/05/1986 a 17/09/1986
Perma Pesquisa e Desenvolvimento de Produtos Ltda – 25/05/1987 a 24/06/1987
Redentor Dist e Atacadista de Bebidas e Alimentos Ltda – 01/04/1988 a 20/10/1988

Processo 009.003071.14.6 – DEFERE, em 29/09/2014, em relação a CLAUDIA JAEGER DA CUNHA, 1129260, assistente administrativo do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto n.º 14330/03, no total de 1659 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Hospital Femina SA – 03/09/2007 a 27/08/2008 ; 06/03/2010 a 30/09/2010
Tumelero Materiais de Construção S/A – 09/12/2008 a 17/03/2009
Associação dos Funcionários Públicos do Estado do RGSUL – 18/03/2009 a 05/03/2010
Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A – 01/10/2010 a 02/07/2012

Processo 009.003044.14.9 – DEFERE, em 29/09/2014, em relação a OSMAR ANTONIO CERVA FILHO, 1107534, professor da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 1430 dias.

Regime Próprio/Município:

Prefeitura Municipal de Alvorada – 25/03/2008 a 22/02/2012

Processo 009.003025.14.4 – DEFERE, em 29/09/2014, em relação a PAULO IVANIR RODRIGUES, 176968, operário do Departamento de Esgotos Pluviais, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto n.º 14330/03, no total de 1126 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Empreiteira Arquitex Ltda – 01/05/1980 a 17/07/1980
Roni Dias Moreira – 14/12/1982 a 30/03/1983
Irmãos Greve Cia Ltda – ME – 23/05/1983 a 19/12/1985

Processo 009.003031.14.4 – DEFERE, em 29/09/2014, em relação a LUCIANE DIAS DA RESSURREIÇÃO, 1040901, professor da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 6898 dias.

Regime Próprio/Município:

Prefeitura Municipal de Osório – 05/08/1995 a 23/06/2014

Processo 009.003066.14.2 – DEFERE, em 29/09/2014, em relação a GISELE NACHTIGALL GARBINATTO, 889717, professora da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 710 dias.

Regime Próprio de Previdência Social/Município:

Prefeitura Municipal de Canoas – 09/03/2010 a 16/02/2012.

Processo 009.003220.14.1 – DEFERE, em 29/09/2014, em relação a CESAR PAULO LOUIS, 763084, monitor da Fundação de Assistência Social e Cidadania, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 4483 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Banco Real S.A: 13/08/1985 a 02/06/1987;
Cinecomics Comercio de Livros e Revistas Ltda - Me: 15/04/1999 a 12/05/1999;
Multisom Comercio e Importação Ltda - Me: 20/11/2000 a 14/09/2001;

Cici: 01/07/1987 a 31/01/1997.

Processo 009.003069.14.1 – DEFERE, em 29/09/2014, em relação a CLAUDIA CASTRO DE CASTRO, 255108, assistente administrativo, da Secretaria Municipal da Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 996 dias, excluído o período colidente.

Regime Geral de Previdência Social:

Ribeiro & Castro Ltda – Me: 15/01/1987 a 30/08/1987;

Ari de Leão e Cia Ltda – Me: 05/10/1987 a 21/07/1988;

Mendes Cuadro & Freitas Ltda: 01/03/1989 a 15/05/1990;

Serviço Social do Comercio SESC: 17/09/1990 a 24/10/1990.

Processo 009.003037.14.2 – DEFERE em 29/09/2014, em relação a ELIANE DOS SANTOS TELLES, 364207, professora da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1730 dias, excluída a colidência.

Regime Geral de Previdência Social:

Escola de Educação Infantil Vovó Margarida LTDA - ME: 04/03/1987 a 02/03/1989;

RH Recursos Humanos LTDA: 12/09/1990 a 06/06/1991;

Creche e Recreação Colinho LTDA – ME: 01/04/1994 a 02/04/1996.

Processo 009.003030.14.8 – DEFERE em 29/09/2014, em relação a ELIANE ZAHREDDINE RODRIGUES VARGAS DE OLIVEIRA, 790361, assistente administrativo do Gabinete do Prefeito, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 717 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Banco Meridional do Brasil SA: 06/01/1987 a 07/01/1987;

Serviço Federal de Processamento de Dados (SERPRO): 01/04/1987 a 29/06/1987;

Banrisul Cartões S.A.: 29/01/1988 a 19/10/1989.

Processo 009.003046.14.1 – DEFERE em 29/09/2014, em relação a RAFAEL SERPA BASSETTI, 1226932, agente fiscal da receita municipal da Secretaria Municipal da Fazenda, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 1568 dias.

Regime Próprio de Previdência Social/União:

Ministério da Fazenda – 01/02/2010 a 27/10/2011;

Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região – 28/10/2011 a 18/05/2014.

Processo 009.003052.14.1 – DEFERE em 29/09/2014, em relação a JAIR CARDOSO OLIVEIRA, 1137492, técnico de segurança do trabalho do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto às Forças Armadas, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 e 110, inciso I, da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 355 dias.

Forças Armadas:

Ministério da Defesa: 01/03/2004 a 25/02/2005.

Processo 009.003059.14.6 – DEFERE em 29/09/2014, em relação a CARLOS ANTÔNIO RODRIGUES BARBOSA, 80916, eletricitista da Secretaria Municipal dos Transportes, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 998 dias, excluída a colidência.

Regime Geral de Previdência Social:

Plínio Gonçalves: 08/07/1974 a 27/12/1974;

Plínio Gonçalves dos Santos: 24/02/1975 a 14/01/1976;

Radio Televisão Piratini S A: 09/05/1978 a 13/10/1978;

Mosca Controle de Pragas e Serviços LTDA: 23/11/1978 a 12/12/1978;

Companhia Riograndense de Laticínios e Correlatos: 02/01/1979 a 09/02/1979;

Malaria Navegantes SA: 05/10/1979 a 12/10/1979;

Moacir Iziquiel da Rosa Jardim: 22/10/1979 a 22/12/1979;

Fundações e Estaqueamento Pampa LTDA: 16/01/1980 a 07/03/1980 e 16/01/1981 a 01/06/1981;

Sistema Projetos e Montagens Elétricas LTDA – Massa Falida: 12/05/1980 a 03/06/1980;

Mabra Empreiteiros de Mão de Obra LTDA: 23/07/1980 a 24/07/1980.

Processo 009.003049.14.0 – DEFERE em 29/09/2014, em relação a PAULO SÉRGIO DA SILVA, 1062131, professor da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 2595 dias, excluído o período colidente:

Regime Próprio de Previdência Social / Estado:

Governo do Estado do Rio Grande do Sul: 18/04/2002 a 07/05/2009 e 08/05/2011 a 25/05/2011.

Processo 009.003194.14.0 – DEFERE em 29/09/2014, em relação a ANDREIA KRIEGL, 1016725, professora da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 2537 dias.

Regime Próprio de Previdência Social / Estado:

Governo do Estado do Rio Grande do Sul – 25/08/2003 a 04/08/2010.

Processo 009.003192.14.8 – DEFERE em 29/09/2014, em relação a LUCIANE PEREIRA DA SILVA, 141954, professora da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 2425 dias, excluída a colidência.

Regime Geral de Previdência Social:

Fundação de Atendimento Sócio-Educativo do Rio Grande do Sul: 04/08/1998 a 30/03/2005.

Processo 009.003211.14.2 – DEFERE em 29/09/2014, em relação a SIMONE GONÇALVES PIMENTEL, 1186027, professora da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 2933 dias, excluída a colidência.

Regime Geral de Previdência Social:

Lotérica Muccillo Ltda - Me: 01/09/1992 a 31/12/1992;

Rio Grande do Sul Secretaria de Educação: 31/10/2005 a 28/02/2006; 01/04/2006 a 14/07/2013;

Cici: 01/03/2006 a 31/03/2006.

Processo 009.002999.14.5 – DESAVERBA, em 29/09/2014, quanto ao tempo de contribuição, em relação à ex-servidora MARGARIDA SEFFRIN DO CARMO, 252284, o despacho efetuado através do processo 001.010163.93.0 e publicado no BP 158, de 20/08/1993.

Processo 009.003293.13.0 – DESAVERBA, em 29/09/2014, quanto ao tempo de contribuição, em relação a ADÃO CARLOS RODRIGUES, 737693, agente de serviços externos do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o despacho efetuado através do processo 003.005171.92.0, e AVERBA o tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, com total de 3844 dias, excluído o período colidente.

Regime Geral de Previdência Social/INSS:

Contabel Bina Ltda-01/10/1964 a 31/05/1974 e de 01/09/1974 a 20/02/1975;

Reichel Porto Ltda-30/09/1975 a 25/02/1976.

Processo 009.002987.14.7 – DESAVERBA, em 29/09/2014, o tempo de contribuição efetuado através do processo 001.041218.89.2, em relação a GISELA DA SILVA MESANELLI, 232730, professora da Secretaria Municipal de Educação, e AVERBA o tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto n.º 14330/03, no total de 1397 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Município de Alvorada-01/04/1985 a 29/02/1988;

Município de Gravataí-29/03/1988 a 28/02/1989.

Processo 001.064040.98.4– DESAVERBA, em 29/09/2014, em relação a JOAO BATISTA KUHN, 93273, guarda municipal da Secretaria Municipal da Segurança, quanto ao tempo de contribuição averbado pelo presente processo e pelo processo 001.026013.87.8, e AVERBA o tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 5413 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Metalúrgica Herbert Muller S A: 09/03/1967 a 13/01/1972;
 Cia Fotografica Euclides: 21/08/1972 a 01/02/1974;
 Cine Teatro Rex Sociedade Anônima: 05/09/1978 a 14/10/1978;
 Hosp. S Rita da Assoc Sul Riograndense de C ao Câncer: 13/10/1981 a 09/01/1982;
 Companhia Brasileira de Alimentos: 05/08/1982 a 06/06/1983;
 Tempo de Benefício: 17/02/1974 a 04/09/1978 e de 30/10/1978 a 15/08/1981.

Processo 009.003190.14.5 - INDEFERE, em 29/09/2014, o pedido de averbação de tempo de contribuição efetuado por ROSANGELA FERNANDES RAMOS, 469650, professora da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

Processo 009.003065.14.6 - INDEFERE, em 29/09/2014 o pedido de averbação de tempo de contribuição efetuado por JUSÇARA MADALENA CUSTODIO, 436670, professora, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de documento hábil.

Processo 009.003050.14.9 – INDEFERE, em 29/09/2014, o pedido de averbação de tempo de contribuição efetuado por DEBORA HAUSCHILDT TEIXEIRA NEU, 1164392, professora, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

Processo 003.004093.93.3 – INDEFERE, em 29/09/2014, o pedido de desaverbação de tempo de contribuição efetuada anteriormente ao RGPS, em relação à RENATO BASTOS ROSSI, 736240, químico do Departamento Municipal de Água e Esgotos, por falta de amparo legal.

Processo 009.003056.14.7 – INDEFERE em 29/09/2014 o pedido de averbação de tempo de contribuição efetuado por FRANCISCO DJALMA LEMOS DOS SANTOS, 119444, operário da Secretaria Municipal de Administração, por falta de amparo legal.

Processo 001.049783.06.8 – MODIFICA, em 29/09/2014, em relação a ETHEL RENATE RASCHE, 322067, auxiliar de enfermagem da Secretaria Municipal da Saúde, o despacho publicado no DOPA 2945, de 16/01/2007, quanto ao tempo de contribuição, excluindo o período de 21/03/1994 a 08/06//1994 do empregador Hospital Nossa Senhora da Conceição SA e, quanto ao total do período averbado, que passa a ser de 5993 dias junto ao Regime Geral de Previdência Social, e não como constou.

Estagiários

COORDENADOR DE ESTÁGIOS do PREVIMPA no uso de suas atribuições legais,

FAZ CESSAR o Termo de Compromisso dos estudantes a seguir relacionados, através das respectivas Solicitações de Cessação de Estágio:

Nome	Matrícula	Nº SCE	Data Cessação
CAROLINE BARBOSA DE ABREU	1207636	17/2014	06/09/2014
FRANCINE BEHN FEITEIRO	1192230	18/2014	01/09/2014

Termos de Ratificação

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições,

RATIFICA a convocação do servidor JOÃO ALBERI BORGES DA SILVA, 737085, Agente de Serviços Externos, para prestação de serviços extraordinários, períodos de setembro de 1977 a julho de 1988, de abril de 1989 a julho de 1989, de janeiro a maio de 1990, de março de 1991 a junho de 2014; por ausência da convocação e autorização prévia no período de setembro de 1977 a julho de 1988, de abril de 1989 a julho de 1989, de janeiro a maio de 1990, de março de 1991 a junho de 2014, com base nas informações constantes no processo 09.002337.14.2, onde fica comprovado o atendimento dos requisitos necessários à convocação para realização de serviços extraordinários, conforme segue:a) que no período de setembro de 1977 a julho de 1988, de abril de 1989 a julho de 1989, de janeiro a maio de 1990, de março de 1991 a junho de 2014, prestou serviços extraordinários conforme planilhas demonstrativas constantes no referido processo.b) que a excepcionalidade, emergência e essencialidade foram caracterizadas pela certidão 172/2014, lavrada pela Gerência de Gestão de Pessoas que integra o referido processo.

RATIFICA a convocação do servidor VANIA ALÁIDE TEIXEIRA DE QUADROS, 169010, assistente administrativa, para prestação de serviços extraordinários, no período de janeiro de 2003 a abril de 2011, por ausência da convocação e autorização prévia no período de janeiro de 2003 a abril de 2005, bem como para Serviço Noturno nos períodos de dezembro de 1996, abril de 2001, janeiro de 2003, janeiro de 2005, por ausência da convocação e autorização prévia no mesmo período, com base nas informações constantes no processo 09.002282.14.3, onde fica comprovado o atendimento dos requisitos necessários à convocação para realização de serviços extraordinários e Serviço Noturno, conforme segue:a) que no período de janeiro de 2003 a abril de 2011, prestou serviços extraordinários e serviço noturno nos períodos de dezembro de 1996, abril de 2001, janeiro de 2003, janeiro de 2005, julho de 2006, janeiro de 2007, de agosto de 2007 a dezembro de 2007, de novembro de 2009 a maio de 2010.b) que a excepcionalidade, emergência e essencialidade foram caracterizadas pela certidão 171/2014, lavrada pela Gerência de Gestão de Pessoas que integra o referido processo.

RATIFICA a convocação do servidor JOSE CARLOS MONTEIRO, 739732, Operador de Subestação, para prestação de serviços extraordinários, períodos de fevereiro de 1978 a julho de 2014; por ausência da convocação e autorização prévia no período de fevereiro de 1978 a dezembro de 2004, bem como para Serviço Noturno nos períodos de janeiro de 1979 a julho de 1979, de agosto de 2009 a julho de 2014, com base nas informações constantes no processo 09.002222.14.0, onde fica comprovado o atendimento dos requisitos necessários à convocação para realização de serviços extraordinários, conforme segue:a) que no período de fevereiro de 1978 a julho de 2014, prestou serviços extraordinários, e Serviço Noturno no período de janeiro de 1979 a julho de 1979, de agosto de 2009 a julho de 2014, conforme planilhas demonstrativas constantes no referido processo.b) que a excepcionalidade, emergência e essencialidade foram caracterizadas pela certidão 170/2014, lavrada pela Gerência de Gestão de Pessoas que integra o referido processo.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL 92
CONCURSO PÚBLICO 519 – ENFERMEIRO
CONCURSO PÚBLICO 520 – TÉCNICO EM RADIOLOGIA

A Secretaria Municipal de Administração, por intermédio da Coordenação de Seleção e Ingresso, torna público, conforme **item 7.9** do Edital de Abertura 88/2014:

1. O **resultado dos pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição**, do CP 519 - ENFERMEIRO, conforme **Anexo I** deste Edital;
2. O **resultado dos pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição**, do CP 520 – TÉCNICO EM RADIOLOGIA, conforme **Anexo II** deste Edital;
3. O **prazo legal** para apresentação de **recurso** sobre os pedidos de isenção indeferidos de ambos concursos, que será no dia **03/10/2014**, conforme capítulo 7 – DA ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO, do Edital de Abertura nº 88/2014. O recurso deverá ser apresentado em formulário específico, conforme modelo disponibilizado no endereço eletrônico www.portoalegre.rs.gov.br/concursos, **digitado ou datilografado**, encaminhado ao **Setor de Concursos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, Rua Siqueira Campos, 1300, 9º Andar, sala 915. Horário: das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h.**

Porto Alegre, 30 de setembro de 2014.

ELÓI GUIMARÃES, Secretário Municipal de Administração.
SUZANA REIS COELHO, Supervisora de Recursos Humanos.
DEMÉTRIO DE SOUZA VASNIESKI, Coordenador de Seleção e Ingresso.
ADRIANA DOS SANTOS CAIERON, Chefe da Equipe de Concursos.

Anexo I - Relação do resultado dos pedidos de isenção da taxa de CP 519

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1233_ce_106633_1.pdf

Anexo II - Relação do resultado dos pedidos de isenção da taxa de CP 520

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1233_ce_106633_2.pdf

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

TERMO DE COMPROMISSO 110/2014

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Governança Local - SMGL

CONVENENTE: Associação Brasileira Cultural e Beneficente

CNPJ: 92.852.680/0001-90

OBJETO: Repasse de auxílio financeiro para instituição de assistência social, sem fins lucrativos e/ou econômicos, com atendimento a crianças e adolescentes.

Recursos oriundos de doações de Pessoas Físicas e/ou Jurídicas, declarantes do Imposto de Renda, através do FUNCRIANÇA.

VALOR: R\$ 23.501,10 (Vinte e três mil, quinhentos e um reais e dez centavos)

PROCESSO 001.043417.13.2

Porto Alegre, 30 de setembro de 2014.

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

TERMO DE COMPROMISSO 99/2014

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Governança Local - SMGL

CONVENENTE: Instituição de Educação, Cultura e Esporte Maria de Nazaré

CNPJ: 04.856.817/0001-17

OBJETO: Repasse de auxílio financeiro para instituição de assistência social, sem fins lucrativos e/ou econômicos, com atendimento a crianças e adolescentes.

Recursos oriundos de doações de Pessoas Físicas e/ou Jurídicas, declarantes do Imposto de Renda, através do FUNCRIANÇA.

VALOR: R\$ 19.000,00 (Dezenove mil reais)

PROCESSO 001.054555.12.4

Porto Alegre, 30 de setembro de 2014.

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

TERMO DE COMPROMISSO 91/2014

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Governança Local - SMGL

CONVENENTE: Associação Cristã de Moços do Rio Grande do Sul – ACM Morro Santana

CNPJ: 92.863.000/0006-48

OBJETO: Repasse de auxílio financeiro para instituição de assistência social, sem fins lucrativos e/ou econômicos, com atendimento a crianças e adolescentes.

Recursos oriundos de doações de Pessoas Físicas e/ou Jurídicas, declarantes do Imposto de Renda, através do FUNCRIANÇA.

VALOR: R\$ 57.000,00 (Cinquenta e sete mil reais)

PROCESSO 001.010836.13.6

Porto Alegre, 30 de setembro de 2014.

CARLOS SIEGLE DE SOUZA, Secretário Municipal de Governança Local em exercício.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

INEXIGIBILIDADE

ASSUNTO: Alienação de Estoque de Índices Solo Criado de Pequeno Adensamento.

ALIENANTE: Município de Porto Alegre.

ADQUIRENTE: Fundação Universitária Mário Martins, inscrito no CNPJ sob o número 91.817.841/0001-41, estabelecido nesta capital à Rua Dona Laura, 221, representado neste ato por seu representante legal Nelson Asnis, brasileiro, casado, médico psiquiatra, portador da carteira de Identidade número 5005581201 SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob número 407.317.740-00, residente e domiciliado nesta Capital à Rua Casemiro de Abreu, 1549, complemento 502.

NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS: O correspondente a 290,54m² (duzentos e noventa vírgula cinqüenta e quatro metros quadrados) do Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 01 de dezembro de 1999 e suas alterações.

VALOR: O correspondente a R\$ 337.953,22 (trezentos e trinta e sete mil novecentos e cinqüenta e três reais e vinte e dois centavos) de Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

PROCESSO: 002.073332.13.5

Porto Alegre, 30 de setembro de 2014.

CRISTIANO TATSCH, Secretário Municipal de Urbanismo.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, vem notificar a EI MULTI SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA, contrato firmado para prestação de serviços de limpeza e higienização, registrado na PGM sob o nº 50032, Livro 764-D, Fls. 062, processo 001.041408.13.6, para apresentação de documentação, conforme os serviços prestados, no prazo de 5 dias úteis, por solicitação da EDGP/UDP/CGM/SMF.

Porto Alegre, 30 de setembro de 2014.

SIZELI SOARES SIEBRA, Chefe da EAP/ADM/SMF.

RECURSO

**RESULTADO DE JULGAMENTO
REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO 257//2014
PROCESSO 001.027148.14.9**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa que o recurso de impugnação de edital interposto pela empresa LINDE GASES LTDA, contra o solicitado no edital no anexo I – documentos para habilitação – da qualificação técnica, subitens 1.16.1 e 1.16.2, foi INDEFERIDO na íntegra, permanecendo inalteradas todas as condições editalícias, inclusive a data da disputa.

Porto Alegre, 30 de setembro de 2014.

MARIA ROSANI DE ALMEIDA, Pregoeira.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda/Área de Compras e Serviços, torna pública a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 243/2014 - PROCESSO 001.027093.14.0 para a contratação de empresa para fornecimento e distribuição de alimentação para o Hospital Materno Infantil Presidente Vargas – HMIPV, com preparo realizado nas dependências do Hospital, incluindo fornecimento de materiais, equipamentos e insumos, conforme especificado em EDITAL.

ABERTURA: Será às 10h do dia 14 de outubro de 2014, no site www.cidadecompras.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor ACS/SMF.

ALTERAÇÃO DE EDITAL E DATA DE ABERTURA

**PREGÃO ELETRÔNICO 276/2014
PROCESSO 001.030539.14.5**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda/Área de Compras e Serviços, torna público a alteração de edital e data de abertura da licitação acima, no que se refere ao ANEXO I, Projeto Básico, item 3, subitem 3.20 – Revista 1, onde consta “Produção da animação, roteiro e diagramação” leia-se Prever diagramação.

OBJETO: Registro de Preços para execução de serviços gráficos para atender a Secretaria Municipal da Saúde conforme especificado em EDITAL.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Será às 10h do dia 15 de outubro de 2014 no site www.cidadecompras.com.br.

As demais disposições permanecem inalteradas.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor ACS/SMF.

ALTERAÇÃO DE DATA DE ABERTURA

**PREGÃO ELETRÔNICO 289/2014
PROCESSO 001.031399.14.2**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda/Área de Compras e Serviços, torna público a alteração da data de abertura da licitação acima.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de transporte com motorista, conforme especificado no Edital.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Será às 10h do dia 14 de outubro de 2014, no site www.cidadecompras.com.br.

As demais disposições permanecem inalteradas.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor ACS/SMF.

EXTRATO DE ATA
PREGÃO ELETRÔNICO 433/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO 001.045403.13.9

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA / Área de Compras e Serviços, publica o extrato de ata para Registro de Preços para prestação de Serviços de taquigrafia e registro eletrônico de áudio para atuar em eventos e ou atividades organizadas ou apoiadas pelos órgãos da Administração Pública Municipal Direta e Indireta da Prefeitura de Porto Alegre, sendo que o prazo de validade é de doze meses, contado da data de assinatura da ata.

NOME: PATRÍCIA COSTA DA SILVA - TAQUIGRAFIA.

CNPJ: 10.233.150/0001-07.

ENDEREÇO: Rua Leodoro Pereira da Silva 95, Bairro Serraria, Porto Alegre/RS.

VALOR DA HORA TRABALHADA: R\$ 165,90.

VALOR MÁXIMO TOTAL: R\$ 141.015,00.

VALIDADE: 07 de janeiro de 2014 até 07 de janeiro de 2015.

JOSÉ OTAVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

EXTRATO DE ATA
PREGÃO ELETRÔNICO 92/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO 001.010845.14.3

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA/Área de Compras e Serviços, publica o extrato de ata para o Sistema de Registro de Preços para prestação de Serviços de chaveiro e de confecção de carimbos para atender a Administração Pública Direta e Indireta do Município de Porto Alegre, sendo que o prazo de validade é de um ano, contado da data de assinatura da ata.

NOME: ALEXSANDER QUINTINO RAMOS.

CNPJ: 04.637.889/0001-73.

ENDEREÇO: Rua Marcílio dias 1521 – Porto Alegre/RS.

VALOR MÁXIMO: 1.523.750,00.

VALIDADE: 28 de julho de 2014 até 27 de julho de 2015.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 244/2014
PROCESSO 001.027094.14.6

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda/Área de Compras e Serviços, torna pública a desclassificação das propostas apresentadas, dando como FRACASSADA a licitação acima.

Porto Alegre, 25 de setembro de 2014.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor ACS/SMF.

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 263/2014
PROCESSO 001.027155.14.5

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda/Área de Compras e Serviços, torna público o resultado de julgamento final da licitação acima.

OBJETO: Arbitragem das partidas do Campeonato Municipal de Futebol de Várzea - 22ª edição.

VENCEDOR: BERNADETTE AMARAL SANTOS.

VALOR GLOBAL: R\$55.576,40.

Porto Alegre, 30 de setembro de 2014.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor ACS/SMF.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PERMISSÃO DE USO

PERMITENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Produção, Indústria e Comércio.

PERMISSIONÁRIA: Martins Importadora e Exportadora de Frutas Ltda. CNPJ 92.760.396/0001-93

OBJETO: A denominação social da empresa permissionária Martins Importadora e Exportadora de Frutas Ltda passa a ser "Banca 40 – Sorveteria, Frutas e Lanches Ltda". A atividade permitida passa a ser "Comércio varejista: comércio de frutas, sorveteria, lanches e refeições". Em conformidade com o item 4 do TPU, o prazo fica prorrogado em dez anos, a contar de 02 de outubro de 2011.

PROCESSO: 001.045015.00.7

Porto Alegre, 23 de setembro de 2014.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA, Procurador Geral do Município.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

CONTRATADA: Grimon Saneamento e Construções. CNPJ 93.591.618/0001-54

OBJETO: Fica prorrogado por 4 meses, a contar de 01/06/2014, o prazo para a conclusão do objeto referente à Concorrência, passando o termo final para 01/10/2014, conforme atesta a área técnica do EPO/ SMOV.

EMBASAMENTO LEGAL: Tudo de acordo com o permissivo legal contido no artigo 57, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93.

PROCESSO: 002.081034.12.1

Porto Alegre, 23 de setembro de 2014.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Turismo.

CONTRATADA: Capacitá Eventos Eireli. CNPJ 00.903.052/0001-78

OBJETO: Fica alterada a Cláusula Quinta, passando a vigor com a seguinte redação: "Pela execução dos serviços o Município de Porto Alegre acrescerá o valor de R\$ 58.317,00, em moeda corrente nacional, conforme descrito no Anexo I, sobre os atuais R\$ 400.000,00".

EMBASAMENTO LEGAL: Na forma do artigo 116 da Lei Federal 8.666/93.

PROCESSO: 001.001500.14.7

Porto Alegre, 24 de setembro de 2014.

LOCATÁRIO: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Saúde.

LOCADOR: Villarinho Imóveis. CNPJ 10.281.565/0001-48

OBJETO: Fica prorrogado o prazo contratual por mais 12 meses a contar de 29/05/2014. Fica reajustado o presente contrato pela IPC-A, passando o valor locatício mensal de R\$ 4.792,20, para R\$ 5.093,14.

PROCESSO: 001.031871.11.9

Porto Alegre, 24 de setembro de 2014.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

CONTRATADA: Anna Maria Hennes. CPF 401.032.770-72

OBJETO: Fica prorrogado por 60 dias, a contar de 14/09/2014, o prazo referente a Tomada de Preços, passando o termo final para 12/11/2014, conforme atesta a Supervisão da DIP.

EMBASAMENTO LEGAL: Tudo de acordo com o permissivo legal expresso no artigo 57, parágrafo 1º, incisos II e V

da Lei Federal nº 8.666/93.

PROCESSO: 002.083008.13.6

Porto Alegre, 25 de setembro de 2014.

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretária Municipal da Educação.

CONVENENTE: Associação de Mulheres Nossa Senhora Aparecida. CNPJ 02.820.379/0001-01

OBJETO: Altera a redação do plano de trabalho no que tange a conta bancária exclusiva em nome da entidade, referente aos repasse de recursos oriundos do PNAE: O valor do recurso que consta na Cláusula Terceira, item 3.1.2 será repassado e depositado em conta corrente exclusiva.

PROCESSO: 001.051988.10.0

Porto Alegre, 24 de setembro de 2014.

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.

CONVENENTE: Congregação do Apostolado Católico Irmãs Palotinas. CNPJ 87.026.597/0001-21

OBJETO: Corrige a denominação da entidade.

PROCESSO: 001.039553.11.6

Porto Alegre, 25 de setembro de 2014.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA, Procurador-Geral do Município.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PERMITENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Produção, Indústria e Comércio.

PERMISSIONÁRIA: Armazém e Restaurante Sayuri Ltda. CNPJ 87.954.830/0001-36

OBJETO: A presente permissão fica temporariamente transferida para a área "Restaurante 1", com 20,76 metros quadrados, localizada no pátio do Quadrante IV, conforme planta que integra o presente aditivo. Integra a presente permissão uma área de 38,44 metros quadrados localizada na Praça de Alimentação instalada no interior do Quadrante IV. Concluídas as obras de restauração e liberadas as áreas atingidas pelo incêndio, a Permissionária terá o prazo de 90 dias para desocupar a área referida acima e retornar à sua área de origem. Pelo uso da área identificada, fica a Permissionária sujeita ao pagamento mensal do valor correspondente a 50% do preço devido pelo uso de suas áreas originais de permissão de uso. A Permissionária fica dispensada do pagamento do preço mensal de permissão de uso nos 3 primeiros meses posteriores à autorização para reabertura de seus estabelecimentos na área indicada.

PROCESSO: 001.045011.00.1

Porto Alegre, 23 de setembro de 2014.

PERMITENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Produção, Indústria e Comércio.

PERMISSIONÁRIA: Mascarello e López Ltda. CNPJ 92.949.965/0001-43

OBJETO: A presente permissão fica temporariamente transferida para a área "Restaurante 3", com 20,47 metros quadrados, localizada no pátio do Quadrante IV, conforme planta que integra o presente aditivo. Integra a presente permissão uma área de 38,44 metros quadrados localizada na Praça de Alimentação instalada no interior do Quadrante IV. Concluídas as obras de restauração e liberadas as áreas atingidas pelo incêndio, a Permissionária terá o prazo de 90 dias para desocupar a área referida acima e retornar à sua área de origem. O prazo da presente permissão de uso fica prorrogado em 5 anos, a contar de 22/01/2011. Pelo uso da área identificada, fica a Permissionária sujeita ao pagamento mensal do valor correspondente a 50% do preço devido pelo uso de suas áreas originais de permissão de uso. A Permissionária fica dispensada do pagamento do preço mensal de permissão de uso nos 3 primeiros meses posteriores à autorização para reabertura de seus estabelecimentos na área indicada.

PROCESSO: 001.003200.00.0

Porto Alegre, 24 de setembro de 2014.

PERMITENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Produção, Indústria e Comércio.

PERMISSIONÁRIA: Bar Chopp 26 Ltda. CNPJ 88.485.008/0001-36.

OBJETO: A presente permissão fica temporariamente transferida para a área "Restaurante 4", com 20,47 metros quadrados, localizada no pátio do Quadrante IV, conforme planta que integra o presente aditivo. Integra a presente permissão uma área de 38,44 metros quadrados localizada na Praça de Alimentação instalada no interior do Quadrante IV. Concluídas as obras de restauração e liberadas as áreas atingidas pelo incêndio, a Permissionária terá o prazo de 90 dias para desocupar a área referida acima e retornar à sua área de origem. Pelo uso da área identificada, fica a Permissionária sujeita ao pagamento mensal do valor correspondente a 50% do preço devido pelo uso de suas áreas originais de permissão de uso. A Permissionária fica dispensada do pagamento do preço mensal de permissão de uso nos 3 primeiros meses posteriores à autorização para reabertura de seus estabelecimentos na área indicada.

PROCESSO: 001.045003.00.9

Porto Alegre, 24 de setembro de 2014.

PERMITENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Produção, Indústria e Comércio.

PERMISSIONÁRIA: Restaurante Mama Julia Ltda. CNPJ 87.179.578/0001-35

OBJETO: A presente permissão fica temporariamente transferida para a área "Restaurante 2", com 20,47 metros quadrados, localizada no pátio do Quadrante IV, conforme planta que integra o presente aditivo. Integra a presente permissão uma área de 38,44 metros quadrados localizada na Praça de Alimentação instalada no interior do Quadrante IV. Concluídas as obras de restauração e liberadas as áreas atingidas pelo incêndio, a Permissionária terá o prazo de 90 dias para desocupar a área referida acima e retornar à sua área de origem. Pelo uso da área identificada, fica a Permissionária sujeita ao pagamento mensal do valor correspondente a 50% do preço devido pelo uso de suas áreas originais de permissão de uso. A Permissionária fica dispensada do pagamento do preço mensal de permissão de uso nos 3 primeiros meses posteriores à autorização para reabertura de seus estabelecimentos na área indicada.

PROCESSO: 001.045001.00.6

Porto Alegre, 24 de setembro de 2014.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA, Procurador-Geral do Município.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Gestão.

CONTRATADA: DP Barros – Pavimentação e Construção.

OBJETO: Execução das obras civis de interceptores e coletores pluviais da Av. Icaraí – Bacia do Arroio Cavalhada.

PRAZO: 300 dias.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Licitação Pública Nacional 001/2014.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 400-1185-449051990000-1273.

VALOR: R\$ 2.463.622,51

PROCESSO: 001.030632.13.7

Porto Alegre, 16 de setembro de 2014.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA, Procurador-Geral do Município.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 002.081012.14.4

OBJETO: Execução da Recuperação estrutural da Ponte da Avenida Ipiranga com a Avenida Getúlio Vargas.

A documentação e propostas serão recebidas no dia 21 de outubro de 2014 às 10:00 horas, na Sala da Comissão Permanente de Licitações da Secretaria Municipal de Obras e Viação localizada na Av. Borges de Medeiros 2244 – 3º andar. O custo para execução dos serviços em epígrafe é de R\$ 238.859,55. A despesa da referida LICITAÇÃO correrá por conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA "1401-1020-409051". O edital poderá ser consultado e adquirido na íntegra através do site www.portoalegre.rs.gov.br/smov. Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na Seção de Licitações da Secretaria Municipal de Obras e Viação através do fone (51)3289-8805.

Porto Alegre, 01 de Outubro de 2014

RAFAEL LEANDRO FLECK, Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO ADITIVO

PROCESSO 001.009342.11.7

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADA: Kimenz Equipamentos Ltda.

OBJETO: Prorrogação contratual, alteração da dotação orçamentária e renúncia ao reajuste.

PRAZO: 12 meses, à contar de 30/09/2014 até 29/09/2015.

VALOR: R\$ 3.301,74 mensais.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 30 de setembro de 2014.

CARLOS HENRIQUE CASARTELLI, Secretário Municipal da Saúde.

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

TERMO ADITIVO AO CONTRATO 1946 PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE LOCAÇÃO EMERGENCIAL

PROCESSO 001.030075.14.9

CONTRATANTE: Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

CONTRATADA: SILVEIRA & FRAGA LTDA.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O prazo de locação, estipulado no contrato ora aditado, fica prorrogado, por mais 90 (noventa) dias, a contar de 17/08/2014 até 16/11/2014.

BASE LEGAL: Artigo 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 30 de Setembro de 2014.

CLAUDIO DILDA, Secretário Municipal do Meio Ambiente.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS

DISPENSA

CONTRATANTE: Município de PortoAlegre-SMDH

CONTRATADO: Vinis Car Autopeças EIRELI-EPP,CNPJ02.152.266/0001-85.

OBJETO: Contratação para serviços especializados em chapeação e pintura para fins de recuperação de Veículo Marca CHEVROLET, Modelo PRISMA ano 2010, placas IPZ6397 da Secretaria Municipal de Direitos Humanos-SMDH.

VALOR: R\$3.550,00(três mil quinhentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO: 7200.7201.04.0122.0161.33.90.39.19.01.00-1

PRAZOS: 10 (dez) dias a contar da ordem de início.

BASE LEGAL: Art.24,II,da Lei Federal nº 8666/93.

PROCESSO: 001.026148.14.5

Porto Alegre, 30 de setembro de 2014.

WILSON ABASCAL PASTORINI, Secretário de Direitos Humanos. Em exercício.

SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE

COMUNICADO EDITAL 02/2014 - PROGRAMA ESTAÇÃO JUVENTUDE

A Comissão de Seleção do Edital nº 02/2014/SMJ, processo 001.004173.14.7, com objetivo de selecionar Coordenador Adjunto e Assistente para o Programa Estação da Juventude, torna pública a lista de pré-selecionados, conforme relação abaixo:

- 1 – Andréa Azambuja de Carvalho, CPF: 955.614.980-53;
- 2 – Juliani Pinzon, CPF: 838.362.330-53;
- 3 – Mariana Depieri Amorim, CPF: 017.102.280-75;
- 4 – Nelson João Heck, CPF: 161.232.550-53.

Porto Alegre, 29 de setembro de 2014.

LUIZINHO MARTINS, Secretário Municipal da Juventude.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

PREGÃO ELETRÔNICO 376/2014 **PROCESSO 003.080453.14.7**

OBJETO: Aquisição de Compostos Químicos (padrões).

PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: 8h30min do dia 14/10/2014.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 8h30min do dia 14/10/2014.

INÍCIO DA DISPUTA: 9h do dia 14/10/2014.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br (Pregão Eletrônico), www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no Brasil. O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Porto Alegre – Departamento Municipal de Água Esgotos".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (51) 3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 01 de outubro de 2014.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

PREGÃO FÍSICO 25/2014 **PROCESSO 003.080380.14.0**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a realização da Pesquisa de Clima Organizacional 2014 e condução de workshop para elaboração dos Planos de Ação.

DATA DA ABERTURA: Às 14h30min do dia 13/10/2014.

LOCAL: Rua Gastão Rhodes, 222, Térreo.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no link http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p_secao=234 – Licitações de Serviços ou no guichê de atendimento da Gerência de Licitações e Contratos do DMAE, endereço acima, no horário das 08h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante comprovação de depósito em conta do Departamento Municipal de Água e Esgotos no Banrisul - Agência: 051 – Conta: 04.002400.0-4 (Finalidade 000051-5), ou Banco do Brasil – Agência: 3798-2 – Conta 1000-6 (Depósito de terceiros), no valor de R\$ 4,50.

Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (51) 3289.9643/9143/9651/9645.

Porto Alegre, 01 de outubro de 2014.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

PREGÃO ELETRÔNICO 361/2014 **PROCESSO 003.080437.14.1**

OBJETO: Aquisição de filtros para compressores.

PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: 8h30min do dia 15/10/2014.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 8h30min do dia 15/10/2014.

INÍCIO DA DISPUTA: 9h do dia 15/10/2014.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br

(Pregão Eletrônico), www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no Brasil. O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Porto Alegre – Departamento Municipal de Água Esgotos". Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 01 de outubro de 2014.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 321/2014

PROCESSO 003.080385.14.1

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Cloro líquido.

LOTE 01

EMPRESA: HIDROMAR INDUSTRIA QUIMICA LTDA.

VALOR DO LOTE: R\$ 4.428.000,00

A íntegra da ata encontra-se no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br ou www.bb.com.br

Porto Alegre, 30 de setembro de 2014.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 269/2014

PROCESSO 003.080283.14.4

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Produtos jardinagem.

LOTE 01

EMPRESA: FLORICULTURA URSULA LTDA.

VALOR DO LOTE: R\$ 32.845,00.

A íntegra da ata encontra-se no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br ou www.bb.com.br.

Porto Alegre, 30 de setembro de 2014.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

RESULTADO DE HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA 003.080382.14.2

OBJETO: Manutenção e conservação em próprios do DMAE.

A GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica o Julgamento de HABILITAÇÃO referente à Licitação em epígrafe:

EMPRESAS HABILITADAS: Construtora Costa Mar Ltda, Amapá Terraplenagem e Construção, Construtora Silveira Martins Ltda.

A documentação apresentada pelas empresas está à disposição, para análise, nos autos da referida licitação, nesta Gerência de Licitações, localizada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222, 1º andar, Bairro Santana, nesta Capital.

Porto Alegre, 30 de setembro de 2014.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

SUSPENSÃO
TOMADA DE PREÇOS 02/2014
PROCESSO 003.080479.14.6

OBJETO: Aquisição de grupo motor bomba.

LOCAL: Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar – Gerência de Licitações e Contratos.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 14h30min do dia 03/10/2014.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS informa que torna sem efeito as publicações da licitação em epígrafe no DOPA e Jornal de Grande Circulação na edição de 15/09/2014.

O Edital revisado, bem como o seu novo período, serão oportunamente publicados.

Porto Alegre, 01 de outubro de 2014.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

PREGÃO ELETRÔNICO 266/2014
PROCESSO 003.080280.14.5

OBJETO: Aquisição de produtos químicos para tratamento de piscinas.

PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: 8h30min do dia 15/10/2014.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 8h30min do dia 15/10/2014.

INÍCIO DA DISPUTA: 9h do dia 15/10/2014.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br (Pregão Eletrônico), www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em “Comprador: Porto Alegre – Departamento Municipal de Água Esgotos”.

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (51) 3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 1º de outubro de 2014.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO 27/2014

PROCESSO: 004.001166.14.0

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Habitação.

CONTRATADA: TRANSPORTES JOMA LTDA.

OBJETO: Locação de um veículo, com motorista.

MODALIDADE: Pregão 02/2014.

DATA DA ASSINATURA: 01 de outubro de 2014.

PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 12 meses.

VALOR MENSAL: R\$ 3.450,00 mensais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3101-2587-339039990400-1

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Aprovado pela ata 30/2014, da Delegação de Controle, em 22/07/2014 e, pelo Conselho Deliberativo, através da resolução 109-19/2014 em 23/07/2014.

Porto Alegre, 01 de outubro de 2014.

EVERTON BRAZ, Diretor-Geral.

EXTRATO DE CONTRATO 28/2014

PROCESSO: 004.001166.14.0

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Habitação.

CONTRATADA: TRANSPORTES JOMA LTDA.

OBJETO: Locação de um veículo, com motorista.

MODALIDADE: Pregão 02/2014.

DATA DA ASSINATURA: 01 de outubro de 2014.

PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 12 meses.

VALOR MENSAL: R\$ 3.450,00 mensais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3101-2587-339039990400-1

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Aprovado pela ata 30/2014, da Delegação de Controle, em 22/07/2014 e, pelo Conselho Deliberativo, através da resolução 109-19/2014 em 23/07/2014.

Porto Alegre, 01 de outubro de 2014.

EVERTON BRAZ, Diretor-Geral.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 004.001726.14.5

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Habitação

OBJETO: Inscrição de servidor no curso de Treinamento Avançado de Fiscalização de Contratos Terceirizados.

CONTRATADO: INGEP – Instituto Nacional de Gestão Pública-Desenvolvimento Gerencial Ltda.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3101.2587.339039480100-1

VALOR: R\$ 2.300,00.

BASE LEGAL: Inciso II do Artigo 24 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Aprovado pela Delegação de Controle, conforme Ata 42/2014 em 30/09/2014 e pelo Conselho Deliberativo, conforme Res. 146-27/2014 em 24/09/2014.

Porto Alegre, 30 de setembro de 2014.

EVERTON BRAZ, Diretor Geral.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DE TERMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 291/2014

PROCESSO: 005.000736.09.0

CONVENIENTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

CONVENIADA: COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO – CORSAN.

OBJETO: Recebimento e tratamento pela COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO dos efluentes denominados CHORUME, transportados por veículos, previamente especificados e entregues pelo Departamento Municipal de Limpeza Urbana, na Estação de Tratamento de Esgotos - ETE de Canoas.

PRAZO: 6 (seis) meses a contar de 25/03/2014, podendo ser prorrogado até o limite de 60 (sessenta) meses.

PREÇO: Os serviços prestados pela COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO serão faturados mensalmente, a razão do volume total recebido, classificados conforme tabela de serviços diversos vigente.

Porto Alegre, 26 de setembro de 2014.

ANDRÉ DE OLIVEIRA CARÚS, Diretor-Geral.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 75/2014

PROCESSO : 005.000152.10.2

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

CONTRATADA: COOTRAVIPA – Cooperativa de Trabalho, Produção e Comercialização dos Trabalhadores Autônomos das Vilas de Porto Alegre Ltda.

OBJETO: Prestação de serviços de limpeza urbana em logradouros públicos, estações e terminais do sistema de

transporte público, áreas verdes, terrenos baldios, e outras instalações, terrenos ou edificações de propriedade ou responsabilidade das Secretarias e Departamentos da Prefeitura de Porto Alegre.

REAJUSTE: Dos valores decorrentes do Contrato 01/2011, de prestação de serviços de limpeza urbana, no percentual de 6,44% (seis vírgula quarenta e quatro por cento), referente ao período de 14/06/2013 a 13/06/2014, pelo IPCA-IBGE, com vigência a partir de 14/06/2014. Os valores dos serviços, após o reajuste, passam a ser os seguintes: Pelos serviços de varrição manual (item 3.1.1 do Contrato), o valor de R\$ 31,59 (trinta e um reais e cinquenta e nove centavos), passa a ser R\$ 33,62 (trinta e três reais e sessenta e dois centavos), por km de meio-fio varrido; Pelos serviços de roçada (item 3.1.2 do Contrato), o valor de R\$ 728,53 (setecentos e vinte e oito reais e cinquenta e três centavos), passa a ser de R\$ 775,44 (setecentos e setenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos), por km de via pública roçado; Pelos serviços de pintura de meio-fio (item 3.1.3 do Contrato), o valor de R\$ 374,70 (trezentos e setenta e quatro reais e setenta centavos), passa a ser de R\$ 398,83 (trezentos e noventa e oito reais e oitenta e três centavos), por km de meio-fio pintado; Pelos serviços de limpeza de praias (item 3.1.4 do Contrato), o valor de R\$ 288,66 (duzentos e oitenta e oito reais e sessenta e seis centavos), passa a ser de R\$ 307,25 (trezentos e sete reais e vinte e cinco centavos), por km de praia limpa; Por outros serviços de limpeza urbana, o valor de R\$ 12,16 (doze reais e dezesseis centavos), passa a ser de R\$ 12,94 (doze reais e noventa e quatro centavos), por hora/homem.

GARANTIA COMPLEMENTAR: A Contratada presta como garantia complementar, carta fiança no valor de R\$ 54.886,22 (cinquenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e seis reais e vinte e dois centavos), totalizando R\$ 911.326,20 (novecentos e onze mil, trezentos e vinte e seis reais e vinte centavos).

MODALIDADE: Concorrência 2/2010.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5000-2382.339039780100-400 e 5000-2382.339039780100-100

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 01 de setembro de 2014.

ANDRÉ DE OLIVEIRA CARÚS, Diretor-Geral.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

EXTRATO DO CONTRATO 164/2014

MODALIDADE: Concorrência Pública nº 001/2014.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADO: Ipiranga Produtos de Petróleo S/A.

OBJETO: Fornecimento parcelado de óleo diesel e arla 32, com entrega de equipamentos, manutenção e prestação de serviços.

VALOR ESTIMADO: R\$ 149.000.000,00 (cento e quarenta e nove milhões de reais).

VIGÊNCIA (60 meses): Iniciando-se em 24/09/2014 e findando-se em 23/09/2019.

Porto Alegre, 29 de setembro de 2014.

SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL 48/2014

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o resultado do julgamento do pregão supracitado:

OBJETO: Prestação de serviço de inspeção de segurança em vasos de pressão de compressores de ar.

VENCEDOR: GÁS Consultoria Assessoria em Segurança do Trabalho S/S - EPP.

A ata na íntegra desse processo encontra-se disponível no sítio: www.cidadecompras.com.br.

Porto Alegre, 30 de setembro de 2014.

SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor Presidente.

PREGÃO ELETRÔNICO 127/2014

OBJETO: Aquisição parcelada de pneus, câmaras e protetores.

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 14/10/2014, procederá abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

DATA DE ABERTURA: 14 de outubro de 2014.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 8h45min.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h.

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: Às 14h.

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sites: <http://www.carris.com.br> e www.cidadecompras.com.br.

Porto Alegre, 30 de setembro de 2014.

SERGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

RESULTADO DE JULGAMENTO **PREGÃO PRESENCIAL 049/2014**

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa os resultados de julgamento do PREGÃO supracitado:

OBJETO: Aquisição de Adesivos e Material Gráfico.

VENCEDORES: Nildo Antônio Bica Greco – Itens: 135573 e 40632; Conceito Comunicação Visual Ltda. – Itens: Lote 1 e Lote 2.

A ata na íntegra desse processo encontra-se disponível no sítio: <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 30 de setembro de 2014.

SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor Presidente.

CONVITE 005/2014 **JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS**

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de ginástica laboral

Baseado nos critérios estabelecidos no edital, a Comissão considera como vantajosa para a administração a proposta apresentada pela empresa:

IBGL Gestão e Qualidade de Vida Empresarial Ltda.

Porto Alegre, 30 de setembro de 2014.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO **PREGÃO PRESENCIAL 047/2014**

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa os resultados de julgamento do PREGÃO supracitado:

OBJETO: Aquisição parcelada de peças Knorr.

VENCEDOR: Orbid S.A. Indústria e Comércio.

A ata na íntegra desse processo encontra-se disponível no sítio: www.cidadecompras.com.br.

Porto Alegre, 30 de setembro de 2014.

SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor Presidente.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA ADITIVA

MODALIDADE: Convite 06/2014
PROCESSO: 008.002431.14.9
OBJETO: Fornecimento e instalação de divisórias.

FORNECEDOR: MADEL FORROS E DIVISÓRIAS LTDA.	
DESCRIÇÃO	VALOR GLOBAL TOTAL
Fornecimento de mão de obra para troca de porta da sala do ploter na GMSV e fornecimento de material.	R\$ 300,00
Total do Fornecedor à	R\$ 300,00

BASE LEGAL: Artigo 22, inciso III, §3º combinado com artigo 23, II, letra "a", da Lei 8.666/93.

PEDRO LUIS DA SILVA MOREIRA, Diretor Administrativo-Financeiro.

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA CANCELAMENTO

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 52/2014
PROCESSO: 008.003654.14.1
ORDEM DE COMPRA 17863
OBJETO: Aquisição e colocação de forro acústico modular em fibra mineral.

FORNECEDOR: L.A. Trindade Divisórias –Me.				
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
59420	Forro acústico modular em fibra mineral 625x625x16mm	83,13 m²	R\$ 56,9951	R\$ 4.738,00
Total do Fornecedor				R\$ 4.738,00

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso I da Lei Federal 8.666/93.

PEDRO LUÍS DA SILVA MOREIRA, Diretor Administrativo-Financeiro.

TERMO DE DOAÇÃO 06/2014

PROCESSO: 008.003250.14.8
DOADORA: Empresa Pública de Transporte e Circulação, CNPJ 02.510.700/0001-51.
DONATÁRIA: Cia Centro Sul do 1º Batalhão da Brigada Militar, CNPJ 89.175.541/0001-64.
OBJETO: Doação de equipamentos de proteção individual: 05 (cinco) pares de joelheira para motociclista (usados), 02 (dois) pares de cotoveleiras para motociclista (usados), 08 (oito) capacetes para motociclista (usados) a serem utilizados pela Companhia Centro Sul do 1º Batalhão da Brigada Militar.
BASE LEGAL: Artigo 116 da Lei Federal 8666/93.

PEDRO LUIS DA SILVA MOREIRA, Diretor Administrativo-Financeiro.

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 18/2014
PROCESSO: 008.001425.14.5
ORDEM DE COMPRA: 17938
OBJETO: Locação do Centro de Eventos da Pontifícia Universidade Católica do RS – Campus Porto Alegre.

FORNECEDOR: União Brasileira de Educação e Assistência.					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN.	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
2185	Locação de Espaço	UN	1	R\$ 9.131,00	R\$ 9.131,00
Total do Fornecedor --->					R\$ 9.131,00

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

PEDRO LUÍS DA SILVA MOREIRA, Diretor Administrativo-Financeiro.

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

EXTRATOS DE CONTRATOS

PROCESSO 006.010393.13.7

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: CP Eletrônica Ltda.

OBJETO: Contratação de empresa para prestar serviços de manutenção Preventiva e Corretiva, para equipamento UPS Trifásico Modular (Nobreak) 100Kva, localizado no Centro de Comando da Cidade de Porto Alegre, conforme especificações do Anexo I – Especificações Técnicas – do presente Instrumento.

DATA DA ASSINATURA: 10/07/2014.

VALOR TOTAL: R\$ 82.800,00.

VIGÊNCIA: 12 meses podendo ser acrescido ou reduzido, de acordo com o disposto no art. 65 da Lei 8.666/93.

BASE LEGAL: Leis 8.666/93 e 10.520/02.

PROCESSO 006.010034.14.5

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: LEXBEMARK Comércio Ltda.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento, por demanda, conforme especificações constantes no Anexo I – Especificações Técnicas – integrante do presente instrumento, de SUPRIMENTOS HP conforme descritos no LOTE 1 do certame.

DATA DA ASSINATURA: 23/08/2014.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 78.660,00.

VIGÊNCIA: 12 meses.

BASE LEGAL: Leis 8.666/93 e 10.520/02.

PROCESSO 006.010034.14.5

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: COMERCIAL Porto Alegrense de Máquinas Calculadoras Ltda.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento, por demanda, conforme especificações constantes no Anexo I – Especificações Técnicas – integrante do presente instrumento, de SUPRIMENTOS LEXMARK conforme descritos no LOTE 2 do certame.

DATA DA ASSINATURA: 23/07/2014.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 92.784,00.

VIGÊNCIA: 12 meses.

BASE LEGAL: Leis 8.666/93 e 10.520/02.

PROCESSO 006.010034.14.5

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: MARUMBI Tecnologia Ltda.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento, por demanda, conforme especificações constantes no Anexo I – Especificações Técnicas – integrante do presente instrumento, de SUPRIMENTOS SANSUNG conforme descritos no LOTE 3 do certame.

DATA DA ASSINATURA: 23/07/2014.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 82.740,00.

VIGÊNCIA: 12 meses.

BASE LEGAL: Leis 8.666/93 e 10.520/02.

PROCESSO 006.010111.14.0

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: DIGISTAR Telecomunicações S/A.

OBJETO: Aquisição de 4 (quatro) Roteadores Cliente, conforme especificações constantes no Anexo I – Especificações Técnicas, Marca/Modelo: Digistar – RCG 3115.

DATA DA ASSINATURA: 28/08/2014.

VALOR TOTAL: R\$ 22.000,00.

VIGÊNCIA: 12 meses.

BASE LEGAL: Leis 8.666/93 e 10.520/02.

PROCESSO 006.010350.13.6

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: GREEN CARD S/A Refeições Comércio e Serviços.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de cartão alimentação e cartão refeição, visando atender o

Acordo Coletivo vigente, conforme especificações constantes no Anexo I – Especificações Técnicas, integrantes deste instrumento.

DATA DA ASSINATURA: 01/09/2014.

DO PAGAMENTO: A Contratada dará um desconto de -1,5% (um e meio, por cento) negativo incidentes sobre o valor mensal dos Bônus Refeição/Alimentação fornecido aos beneficiários a título de taxa de administração.

VIGÊNCIA: 12 meses.

BASE LEGAL: Leis 8.666/93 e 10.520/02.

PROCESSO 006.010180.14.1

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: PHOENIX Informática Ltda.

OBJETO: Aquisição de 45 (quarenta e cinco) Discos Rígidos (HD) com interface SAS, conforme especificações constantes no Anexo I – Especificações Técnicas, integrantes do presente instrumento.

DATA DA ASSINATURA: 25/08/2014.

VALOR TOTAL: R\$ 309.960,00.

VIGÊNCIA: até dia 20/08/2015.

BASE LEGAL: Leis 8.666/93 e 10.520/02.

Porto Alegre, 26 de setembro de 2014.

MARCO ANTONIO SEADI, Diretor Administrativo.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

www.portoalegre.rs.gov.br/dopa

PREFEITO MUNICIPAL: José Fortunati

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Elói Francisco Pedroso Guimarães

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Christiane Casapiccola Costa

EDITORES: Ana Paula Witt Mosená, Angela Scarparo, Roberta Tolfo Vieira, Sílvia Regina Fraga Antonacci

ACERVO: Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

E-MAIL: diariooficial@sma.prefpoa.com.br - Fones: 3289-1231 e 3289-1248